



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº23387.000286/2022-55)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal do Amazonas – Campus Maués, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado na Estrada dos Moraes S/N, Bairro: Senador Jose Esteves, CEP 69190-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12/09/2022

Horário: 09:00 as 12:00 e das 15:00 as 18:00 horário Brasília.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item global

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiro, refrigerados/congelados) para o IFAM – Campus Maués, para uso na merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.1.2.Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

3.2.8. *Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*

3.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido



previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 3.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 3.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 3.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 3.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 3.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 3.3.8. Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário do item;*

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*
- 7.10 *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*
- 7.11 *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.11.1 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.12 *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*
- 7.12.1 *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.13 *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 6.26.1. No país;
 - 6.26.2. Por empresas brasileiras;
 - 6.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



- 6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.28.3. **É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.**
- 6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.6.1. **É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo**



7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



- 8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 8.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 8.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 8.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 8.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 8.11. **Habilitação jurídica:**
 - 8.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 8.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



- 8.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 8.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.11.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.11.7. *No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).*
- 8.11.8. *No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 8.11.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 8.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.12.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.12.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.12.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.12.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 8.13.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 8.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.13.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.13.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.13.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5%(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.14. Qualificação Técnica:

8.14.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.14.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.15. *Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*

8.15.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*



- 8.15.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*
- 8.15.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*
- 8.15.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*
- 8.15.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*
- 8.15.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*
- 8.15.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*
- 8.16. *Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:*
- 8.16.1. *Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;*
- 8.16.2. *Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;*
- 8.16.3. *Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;*
- 8.16.4. *Demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, com o acréscimo de 30%, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;*
- 8.16.4.1. *Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;*
- 8.16.5. *Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;*
- 8.16.6. *Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;*
- 8.16.7. *Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e*
- 8.16.8. *Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.*
- 8.17. *O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.*
- 8.18. *A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.*



8.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

8.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.24. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

8.24.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*

8.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

9.1.1. *Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

9.1.2. *Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

9.1.3. *Conter endereço eletrônico e telefone para contato;*

9.1.4. *Conter nome do responsável pela assinatura da ata de registro de preço;*

9.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*



9.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



- 11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 14.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*
- 15.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 15.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*
- 15.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*



15.4.1. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

16.3.1. *Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*

16.3.2. *A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*

16.3.3. *A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;



- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 22.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 22.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 22.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.*

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail protocolo.cma@ifam.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Estrada dos Moraes, S/N, Bairro Senador Jose Esteves, Maués/AM, Setor de Protocolo
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/campus/maues>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Estrada dos Moraes, S/N, Bairro Senador José Esteves, Maués/Amazonas, nos dias úteis, no horário das 07h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Maués/AM, 22 de agosto de 2022.

Rafaela Batista Solimões

Pregoeira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 08/2022
Processo Administrativo n.º 23387.000286/2022-55

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiro, refrigerados/congelados) para o IFAM – Campus Maués, para uso na merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	463893	Açafrão	40	KG	R\$ 30,03	R\$ 1.201,20
2	464493	POLPA DE FRUTA, TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG	296	KG	R\$ 18,57	R\$ 5.496,72
3	451059	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO	1517	KG	R\$ 62,86	R\$ 95.358,62
4	463556	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, 400G	237	UND	R\$ 8,80	R\$ 2.085,60
5	463989	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, 1KG	1517	KG	R\$ 5,21	R\$ 7.903,57
6	463938	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA.	279	KG	R\$ 29,75	R\$ 8.300,25
7	458904	Arroz, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	3470	KG	R\$ 5,04	R\$ 17.488,80
8	460501	AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN, 500G	2220	UND	R\$ 17,80	R\$ 39.516,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

9	463697	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO:PURO, TEOR DA ACIDEZ:VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%, 500ML	28	UND	R\$ 36,17	R\$ 1.012,76
10	464377	FRUTA, TIPO:BANANA DA TERRA, BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	474	KG	R\$ 7,16	R\$ 3.393,84
11	463754	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESIA	892	KG	R\$ 6,98	R\$ 6.226,16
12	463767	LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA	278	KG	R\$ 6,16	R\$ 1.712,48
13	217132	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR:MAISENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 400g	445	UND/PCT400G	R\$ 4,46	R\$ 1.984,70
14	333329	BISCOITO, SABOR:ÁGUA E SAL, TIPO:BOLACHA. 400g	445	UND/PCT400G	R\$ 4,78	R\$ 2.127,10
15	463574	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE, 500G	1776	PCT/UND	R\$ 19,27	R\$ 34.223,52
16	447702	EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO.	118	KG	R\$ 22,46	R\$ 2.650,28
17	463872	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ 45G	400	PCT/UND	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
18	463781	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	514	KG	R\$ 7,01	R\$ 3.603,14
19	463770	LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA	505	KG	R\$ 9,68	R\$ 4.888,40
20	447733	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CHARQUE, ORIGEM:BOVINA, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A).	117	KG	R\$ 66,48	R\$ 7.778,16
21	421669	COCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO: TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇUCAR	10	KG	R\$ 21,39	R\$ 213,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

22	163937	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ Colorau, pacote com 50G.	2500	PCT/UND	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
23	447435	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	1249	KG	R\$ 44,32	R\$ 55.355,68
24	446536	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ACIMA DE 17% DE GORDURA, 200G	295	UND	R\$ 4,49	R\$ 1.324,55
25	6211	farinha de tapioca 500G	236	PCT/UND	R\$ 7,49	R\$ 1.767,64
26	460263	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	355	KG	R\$ 5,42	R\$ 1.924,10
27	458920	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	951	KG	R\$ 4,37	R\$ 4.155,87
28	464565	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1 (Feijão de praia)	416	KG	R\$ 8,13	R\$ 3.382,08
29	464552	Feijão preto, tipo 1.	833	KG	R\$ 8,37	R\$ 6.972,21
30	464553	Feijão, carioca, cru, tipo 1.	833	KG	R\$ 10,03	R\$ 8.354,99
31	260263	FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO:PÓ, EMBALAGEM COM 200G	60	UND	R\$ 14,21	R\$ 852,60
32	447581	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO:FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO.	1516	KG	R\$ 21,43	R\$ 32.487,88
33	460250	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: PIRARUCU, TIPO CORTE:POSTA, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	1388	KG	R\$ 43,02	R\$ 59.711,76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

34	459017	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO:FLOCADA, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 500G	710	PCT/UND	R\$ 4,03	R\$ 2.861,30
35	463904	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, PACOTE COM 4GRAMAS.	100	PCT/UND	R\$ 2,98	R\$ 298,00
36	479982	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SOBRECORA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO, PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO.	333	KG	R\$ 11,82	R\$ 3.936,06
37	464013	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO:LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	75	UND	R\$ 10,36	R\$ 777,00
38	446019	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, EMBALAGEM 1KG	799	KG	R\$ 42,36	R\$ 33.845,64
39	458950	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. PACOTE 500 GRAMAS	1784	UND/PCT	R\$ 3,18	R\$ 5.673,12
40	446393	MANTEIGA, TIPO:PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: COM SAL - EMBALAGEM 500G	250	UND	R\$ 40,61	R\$ 10.152,50
41	279262	"MILHO", TIPO:GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA), PACOTE 500 GRAMAS	296	PCT/UND	R\$ 6,30	R\$ 1.864,80
42	462824	LEGUME EM CONSERVA, TIPO:MILHO VERDE, LATA 200 GRAMAS	295	UND/LATA	R\$ 3,55	R\$ 1.047,25
43	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM 900ML	345	UND	R\$ 12,83	R\$ 4.426,35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

44	463916	CONDIMENTO, TIPO:ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO, PACOTE 10G	5000	PCT/UND	R\$ 3,57	R\$ 17.850,00
45	446618	OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:BRANCO, CLASSE:A, TIPO: GRANDE	395	UND de cartela c/ 30	R\$ 20,33	R\$ 8.030,35
46	460387	PÃO, BASE :DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/REDONDO, 50 GRAMAS	1480	PCT C/ 4 UND	R\$ 7,50	R\$ 11.100,00
47	460386	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE, 50GRAMAS	2629	PCT de 300g	R\$ 6,05	R\$ 15.905,45
48	460401	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. 500G	740	PCT	R\$ 9,44	R\$ 6.985,60
49	463920	CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, EMBALAGEM 50G	1380	UND	R\$ 4,79	R\$ 6.610,20
50	463809	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE.	200	KG	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
51	225848	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM: PAPEL METÁLICO, TIPO CONSERVANTE: ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA DOMÉSTICA. PACOTE 50G	120	UND	R\$ 6,06	R\$ 727,20
52	448219	SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, ADITIVOS: IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO	297	KG	R\$ 1,88	R\$ 558,36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

53	449006	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. 250g	356	UND	R\$ 6,73	R\$ 2.395,88
54	464758	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR:CAJÚ, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, PARA DILUIR, VALIDADE:12 MESES. 1 LITRO	1782	LITRO	R\$ 15,63	R\$ 27.852,66
55	397629	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR:GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PARA DILUIR, VALIDADE:12 MESES, 1L	949	LITRO	R\$ 11,39	R\$ 10.809,11
56	442814	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO:INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DILUIR VALIDADE:12 MESES, 1L	1366	LITRO	R\$ 10,97	R\$ 14.985,02
57	463806	LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE SALADA	892	KG	R\$ 10,82	R\$ 9.651,44
58	249818	VINAGRE, MATÉRIA- PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ: 4 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO, 500ML	84	UND	R\$ 6,08	R\$ 510,72
TOTAL ESTIMADO						R\$ 630.352,57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de refeições e lanches variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no Instituto Federal do Amazonas, campus MAUÉS, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, bem como preconiza a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão SRP, tipo eletrônico. Tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.
- 3.2. A solução mais segura e viável é a aquisição de gêneros alimentícios em uma licitação, considerando a natureza dos bens desejados. Com a aquisição dos itens diretamente e por unidades, ou seja, não se utilizando de serviços de confecção de quitandas, por demandas de empresas responsáveis por buffet, etc, pois a aquisição do alimento por item "seco" possibilita a dosagem mais específica para cada situação (café, almoço, jantar) e de economia no preparo e com isso maior distribuição de alimento à comunidade discente. Importante frisar que o refeitório do Campus mantém equipe de terceirizados e estrutura pronta para o trabalho com o devido acompanhamento de Nutricionista e técnicos administrativos gerenciando e fiscalizando os procedimentos de entrega de material, armazenamento e preparo.
- 3.3. Na tentativa de se formar o custo estimado de cada item descrito no item, foi realizado pesquisas de preços conforme Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 2014 e suas atualizações, através do Painel de Preços do Ministério da Economia, filtrando aquelas cotações próximas ao quantitativo solicitado, da região Norte quando possível, a referida pesquisa foi realizada pelo setor competente do *campus*.
- 3.4. As cotações pesquisadas encontram-se anexadas ao Processo Eletrônico, assim como o mapa resumo das cotações, sendo o preço estimado baseado no preço médio dos itens.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, tipo SRP, em sua forma eletrônica.
- 4.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. A aquisição dos bens acima elencados atenderá as necessidades do IFAM- Campus Maués, sendo imprescindível a aquisição do objeto para evitar o comprometimento do cronograma da merenda escolar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.3. As especificações descritas, o detalhamento do objeto, as características, os requisitos, o valor estimado do objeto, foram regularmente determinados pelo setor competente da Administração e a contratação através do sistema de registro de preços está legitimada e regulamentada no âmbito da União Federal pelo Decreto nº 7.892/2013. Nesse mesmo sentido, o art. 11 da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, também prevê a utilização do Sistema de Registro de Preços nas contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na modalidade pregão, ou seja, é possível a utilização do Sistema de Registro de Preços nas contratações de bens e serviços comuns, através da modalidade Pregão, combinado com o art. 11 da Lei nº 10.520/2002, e com as disposições contidas nos incisos I, II, ou IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, abaixo citadas:

- a) Inciso I, quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;
- b) Inciso II, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas – a contratação se dá mês a mês, de acordo com a necessidade de consumo, já que não há conveniência na estocagem do referido material;
- c) Inciso IV, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria elevado custo nas publicações em empresa oficial e jornais de grande circulação além de desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas por ocasião da realização de novos processos, justifica-se também este pregão pelo SRP.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Conforme tem ocorrido e pelo perfil da compra o controle implicará: na seleção para descarte das embalagens; uso racional de água na confecção dos alimentos, utilização consciente dos equipamentos (uso racional de energia elétrica).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de empenho ou documento equivalente, em remessa única ou parcelada, conforme solicitado, no seguinte endereço:

- a) IFAM campus Maués: Estrada dos Moraes, S/N, Senador José Esteves – CEP 69190-000, de segunda a sexta no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00 horas.

6.2. **No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior da metade, do prazo total recomendado pelo fabricante.**

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 15 dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. **O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.**

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- a) O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- a) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

- a) Por se tratar de aquisição de materiais com prazo de entrega de 30 dias após a emissão da nota de empenho;
- b) Por se exaurir a obrigação contratual após a entrega do material.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 15.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 15.4.1 Valor Global: R\$630.352,52 (seiscentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
- 15.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 15.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$630.352,52 (seiscentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. Em Consonância com §2º do Art. 7º do Decreto 7.892 de 23.01.2013, na licitação para Registro de Preço não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1. A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, deste instrumento, e/ou contrato, e outras normas pertinentes.

18. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes:

18.1. Apêndice I – Estudo Técnico Preliminar.

Maués, 15 agosto de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação Portaria n. 145– GDG/CMA/IFAM de 09/08/2022

Katia Jamile Gadelha de Melo

Rafaela Batista Solimões

Iara Batista da Silva

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23387000286202255

2. Definição Básica do Objeto

2.1 Aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiro, refrigerados/congelados) para o IFAM – Campus Maués para uso na merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Descrição da necessidade

3.1 A presente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de refeições e lanches variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no Instituto Federal do Amazonas, campus MAUÉS, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, bem como preconiza a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Rafaela Batista Solimões

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os gêneros alimentícios deverão apresentar boa qualidade e padrões fitossanitários condizentes com a legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Critérios de acessibilidade não se aplicam.

5.1.1 Os alimentos devem ser transportados em veículos apropriados, devidamente higienizados e sanitizado, condição esta indispensável para recebimento dos produtos.

5.1.2 Os gêneros alimentícios perecíveis serão transportados e entregues em carros refrigerados e/ou isotérmicos, segundo as instruções do fabricante, não devendo apresentar qualquer sinal de descongelamento, sendo preservadas no ato da entrega todas as especificações próprias do alimento descritas.

5.1.3 Todos os produtos entregues deverão ser novos e estar dentro do prazo de validade.

5.1.4 Já os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

5.2 Definir os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para a avaliação de amostras

5.2.1 Com base na experiência de contratos anteriores não foi vista a necessidade de cobrança de amostras

5.3 Listar condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento).

5.3.1 Para empresas fabricantes de produtos de origem animal será necessário:

- Alvará Sanitária (ou Licença Sanitária) expedido pelo órgão competente (Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal), nos termos das Leis Federais nº 1.283/50 e nº 6.360/76, Decreto Federal nº 8.077/13 e Portaria Federal nº 2.814/98;
- Título de Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) constando o número do Registro de Inscrição no SIF ou comprovação do SIF da empresa produtora.

5.4. Definir necessidade de atestado de capacidade técnica-operacional.

5.4.1 Deverá ser solicitado atestado de capacidade técnica-operacional aos fornecedores para que se possa avaliar o relacionamento destes com outros órgãos ou instituições, assegurando ainda mais que a contratação será feita com fornecedores que sejam habilitados para fornecer.

5.4.2 Desta forma, as empresas participantes da licitação deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Para fins da comprovação, os atestados deverão dizer respeito a contratos de no mínimo 1 (um) ano.

6. Definição modelo de execução do objeto

6.1 Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação).

6.1.1 O prazo de entrega dos bens GÊNEROS SECOS, CARNES E FRIOS deverá ser de 30 dias, contados da solicitação do pedido pelo requisitante, em remessa parcelada, no seguinte endereço:

- IFAM - Campus Maués: Estrada dos Moraes, S/N - Bairro Senador José Esteves - CEP: 69190-000

6.1.1.1 O material somente será recebido em dia útil e horário comercial (08h00min às 11h00min e de 14h00min às 17h00min, horário local), salvo exceções justificadas e previamente autorizadas pelo fiscal do contrato.

6.1.1.2 Caso ocorra de alguma segunda-feira ser feriado, a entrega deverá ser no dia útil seguinte, salvo exceções justificadas e previamente autorizadas pelo fiscal do contrato.

6.1.1.3 Para evitar a aglomeração, bem como permitir a higienização e armazenamento dos insumos antes do próximo fornecedor chegar, nos dias que houver mais de uma entrega marcada, será discriminado o horário com limite de tolerância, o qual deverá ser obedecido por todos os fornecedores.

6.1.1.4 O gênero alimentício será recusado quando for comprovado que seu transporte ocorreu de forma inadequada, não respeitando a legislação vigente, principalmente os alimentos que são obrigados a serem transportados sob temperatura controlada.

6.2 Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica)

6.2.1 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.2.2 No caso das hortifrúti considerará para análise da sua procedência as características organolépticas que estão mencionadas na descrição do produto neste Termo de Referência.

6.3 Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instrução, suporte e treinamento).

4.3.1 Não há necessidade de instrução, suporte e treinamento para o fornecimento de alimentos.

7. Forma de seleção do fornecedor

7.1 A aquisição dos materiais em questão deverá ser feita através de licitação do tipo registro de preços considerando-se que se trata de bens com entrega parcelada para um período de 12 meses (art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013). No entanto,

7.2 Ademais, a modalidade escolhida deverá ser o pregão eletrônico, tendo-se em vista que os bens solicitados são todos comuns, consoante o que preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520 de 2002, considerando que o padrão e o desempenho podem ser objetivamente definidos em edital, conforme as especificações usuais no mercado.

8. Quantidade e especificações dos itens

ITEM	CATMAT	ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	463893	Açafrão	40	KG	R\$ 30,03	R\$ 1.201,20
2	464493	POLPA DE FRUTA, TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG	296	KG	R\$ 18,57	R\$ 5.496,72
3	451059	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO	1517	KG	R\$ 62,86	R\$ 95.358,62
		ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ,				

4	463556	SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, 400G	237	UND	R\$ 8,80	R\$ 2.085,60
5	463989	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, 1KG	1517	KG	R\$ 5,21	R\$ 7.903,57
6	463938	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA.	279	KG	R\$ 29,75	R\$ 8.300,25
7	458904	Arroz, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	3470	KG	R\$ 5,04	R\$ 17.488,80
8	460501	AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN, 500G	2220	UND	R\$ 17,80	R\$ 39.516,00
9	463697	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%, 500ML	28	UND	R\$ 36,17	R\$ 1.012,76
10	464377	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	474	KG	R\$ 7,16	R\$ 3.393,84
11	463754	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	892	KG	R\$ 6,98	R\$ 6.226,16
12	463767	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	278	KG	R\$ 6,16	R\$ 1.712,48
13	217132	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAISENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 400g	445	UND/PCT400G	R\$ 4,46	R\$ 1.984,70
14	333329	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA. 400g	445	UND/PCT400G	R\$ 4,78	R\$ 2.127,10
15	463574	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE, 500G	1776	PCT/UND	R\$ 19,27	R\$ 34.223,52
16	447702	EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO.	118	KG	R\$ 22,46	R\$ 2.650,28
17	463872	CONDIMENTO, TIPO: CANELA,	400	PCT/UND	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00

		APRESENTAÇÃO: PÓ 45G				
18	463781	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	514	KG	R\$ 7,01	R\$ 3.603,14
19	463770	LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA	505	KG	R\$ 9,68	R\$ 4.888,40
20	447733	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A).	117	KG	R\$ 66,48	R\$ 7.778,16
21	421669	COCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO: TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇUCAR	10	KG	R\$ 21,39	R\$ 213,90
22	163937	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ Colorau, pacote com 50G.	2500	PCT/UND	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
23	447435	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	1249	KG	R\$ 44,32	R\$ 55.355,68
24	446536	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ACIMA DE 17% DE GORDURA, 200G	295	UND	R\$ 4,49	R\$ 1.324,55
25	6211	farinha de tapioca 500G	236	PCT/UND	R\$ 7,49	R\$ 1.767,64
26	460263	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	355	KG	R\$ 5,42	R\$ 1.924,10
27	458920	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	951	KG	R\$ 4,37	R\$ 4.155,87
28	464565	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1 (Feijão de praia)	416	KG	R\$ 8,13	R\$ 3.382,08
29	464552	Feijão preto, tipo 1.	833	KG	R\$ 8,37	R\$ 6.972,21
30	464553	Feijão, carioca, cru, tipo 1.	833	KG	R\$ 10,03	R\$ 8.354,99
31	260263	FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO:PÓ, EMBALAGEM COM 200G	60	UND	R\$ 14,21	R\$ 852,60

32	447581	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO.	1516	KG	R\$ 21,43	R\$ 32.487,88
33	460250	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: PIRARUCU, TIPO CORTE:POSTA, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	1388	KG	R\$ 43,02	R\$ 59.711,76
34	459017	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 500G	710	PCT/UND	R\$ 4,03	R\$ 2.861,30
35	463904	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, PACOTE COM 4GRAMAS.	100	PCT/UND	R\$ 2,98	R\$ 298,00
36	479982	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SOBRECORA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO, PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO.	333	KG	R\$ 11,82	R\$ 3.936,06
37	464013	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	75	UND	R\$ 10,36	R\$ 777,00
38	446019	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, EMBALAGEM 1KG	799	KG	R\$ 42,36	R\$ 33.845,64
39	458950	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA\, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. PACOTE 500 GRAMAS	1784	UND/PCT	R\$ 3,18	R\$ 5.673,12
		MANTEIGA, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE,				

40	446393	COMPOSIÇÃO: COM SAL - EMBALAGEM 500G	250	UND	R\$ 40,61	R\$ 10.152,50
41	279262	"MILHO", TIPO:GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA), PACOTE 500 GRAMAS	296	PCT/UND	R\$ 6,30	R\$ 1.864,80
42	462824	LEGUME EM CONSERVA, TIPO:MILHO VERDE, LATA 200 GRAMAS	295	UND/LATA	R\$ 3,55	R\$ 1.047,25
43	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM 900ML	345	UND	R\$ 12,83	R\$ 4.426,35
44	463916	CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO, PACOTE 10G	5000	PCT/UND	R\$ 3,57	R\$ 17.850,00
45	446618	OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:BRANCO, CLASSE:A, TIPO: GRANDE	395	UND de cartela c/ 30	R\$ 20,33	R\$ 8.030,35
46	460387	PÃO, BASE :DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER /REDONDO, 50 GRAMAS	1480	PCT C/ 4 UND	R\$ 7,50	R\$ 11.100,00
47	460386	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE, 50GRAMAS	2629	PCT de 300g	R\$ 6,05	R\$ 15.905,45
48	460401	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. 500G	740	PCT	R\$ 9,44	R\$ 6.985,60
49	463920	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, EMBALAGEM 50G	1380	UND	R\$ 4,79	R\$ 6.610,20
50	463809	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE.	200	KG	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
51	225848	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM: PAPEL METÁLICO, TIPO CONSERVANTE: ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA DOMÉSTICA. PACOTE 50G	120	UND	R\$ 6,06	R\$ 727,20

52	448219	SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, ADITIVOS: IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO	297	KG	R\$ 1,88	R\$ 558,36
53	449006	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. 250g	356	UND	R\$ 6,73	R\$ 2.395,88
54	464758	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR:CAJÚ, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, PARA DILUIR, VALIDADE:12 MESES. 1 LITRO	1782	LITRO	R\$ 15,63	R\$ 27.852,66
55	397629	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PARA DILUIR, VALIDADE:12 MESES, 1L	949	LITRO	R\$ 11,39	R\$ 10.809,11
56	442814	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DILUIR VALIDADE: 12 MESES, 1L	1366	LITRO	R\$ 10,97	R\$ 14.985,02
57	463806	LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE SALADA	892	KG	R\$ 10,82	R\$ 9.651,44
58	249818	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ: 4 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO, 500ML	84	UND	R\$ 6,08	R\$ 510,72
TOTAL ESTIMADO						R\$ 630.352,57

9. Levantamento de Mercado

9.1. O próprio histórico desse tipo de aquisição pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que pode ser observado por meio de consultas ao sistema Painel de Preços e compras, disponível no endereço eletrônico gov.br /compras e no Portal da Transparência, demonstra a capacidade do mercado fornecedor atender satisfatoriamente e sem

nenhuma dificuldade as necessidades dos órgãos e entidades. A presente contratação consiste, basicamente, na aquisição de gêneros alimentícios, ressaltando que a solução apresentada e descrita no item é a forma usual e já sedimentada nos órgãos e entidades.

9.2. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços será realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa 73 de 5 de agosto de 2020, por meio de valores do painel de preços.

10. Descrição da solução como um todo

10.1 A solução mais segura e viável é a aquisição de gêneros alimentícios em uma licitação, considerando a natureza dos bens desejados. Com a aquisição dos itens diretamente e por unidades, ou seja, não se utilizando de serviços de confecção de quentinhas, por demandas de empresas responsáveis por buffet, etc, pois a aquisição do alimento por item "seco" possibilita a dosagem mais específica para cada situação (café, almoço, jantar) e de economia no preparo e com isso maior distribuição de alimento à comunidade discente. Importante frisar que o refeitório do Campus mantém equipe de terceirizados e estrutura pronta para o trabalho com o devido acompanhamento de Nutricionista e técnicos administrativos gerenciando e fiscalizando os procedimento de entrega de material, armazenamento e preparo.

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

11.1 Os quantitativos foram calculados de acordo com a programação dos cardápios semanais prevista para o período de vigência da ata de registro de preços (12 meses); além de considerar o histórico de contratações e consumo de anos anteriores.

12. Estimativa do Valor da Contratação

1.

1.1. De acordo com o Art. 5º da IN 73/2020, *in verbis*:

Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>>;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

I e 1.2. Na análise atual, será adotada critérios de pesquisa realizada com base no inciso no inciso III do referido artigo.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

13.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela organização do certame em itens. É necessário destacar que a divisão em itens elaborada para este certame levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

14.1 O objeto da licitação já abarca a logística dos materiais solicitados.

15. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

15.1 Todos os itens solicitados pelo IFAM-Campus Maués, estão conforme o Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022.

16. Resultados Pretendidos

16.1 A aquisição de gêneros alimentícios para IFAM - Campus Maués permitirá uma economia processual e de recursos humanos, além de um ganho de economia de escala com a aquisição de um quantitativo maior.

17. Providências a serem Adotadas

17.1 Não há necessidade de adaptação do ambiente resultante da solução a ser adquirida, considerando-se que o *campus* já possui estrutura adequada para recebimento dos bens.

18. Possíveis Impactos Ambientais

18.1 Conforme tem ocorrido e pelo perfil da compra o controle implicará: na seleção para descarte das embalagens; uso racional de água na confecção dos alimentos, utilização consciente dos equipamentos (uso racional de energia elétrica).

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação

20. Responsáveis

RAFAELA BATISTA SOLIMÕES

Integrante administrativo

IARA BATISTA DA SILVA

Integrante Administrativo

KATIA JAMILE GADELHA DE MELO

Integrante Técnico - Nutricionista

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - CARDAPIO 01.pdf (440.36 KB)
- Anexo II - CARDAPIO 02.pdf (434.06 KB)
- Anexo III - CARDAPIO 03.pdf (449.62 KB)
- Anexo IV - CARDAPIO 04.pdf (451.35 KB)
- Anexo V - QUANTITATIVO GENEROS.pdf (19.9 KB)
- Anexo VI - Relatório de Pesquisa de Preços - generos alimenticios.pdf (6.71 MB)

Anexo I - CARDAPIO 01.pdf

**CARDÁPIO SEMANAL LANCHES (INTEGRADO, SUBSEQUENTE E PROEJA) SEMANA 1
(FREQUENCIA ANUAL 10 SEMANAS)**

DIA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS			TOTAL (KG /L /UND)
				INTEGRADO	SUBSEQUENTE	PROEJA	
				347	245		
SEGUNDA Lanche da manhã 09:00 Lanche da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	SOPA DE CARNE LARANJA	Carne, bovina, acém, moída	0,020	6,94	4,9	0	11,840
		Cebola	0,01	3,47	2,45	0	5,920
		Tomate,	0,01	3,47	2,45	0	5,920
		Pimentão, verde,	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Alho,	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Açafrão	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Sal, dietético	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Couve, manteiga,	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Mandioca,	0,060	20,82	14,7	0	35,520
		Óleo, de soja	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Laranja regional	1	347	245	0	592,0
TERÇA Lanche da manhã 09:00 Lanche da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	TORTA DE FRANGO C/ CAFÉ COM LEITE BANANA	Farinha de trigo	0,020	6,94	4,9	0	11,8
		Frango, peito, sem pele, cru	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		Cebola, crua	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Tomate, com semente, cru	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Pimentão, verde, cru	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Alho, cru	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Açafrão	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Sal, dietético	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Leite, de vaca, integral, pó	0,025	8,675	6,125	0	14,800
		Milho	0,005	1,735	1,225	0	2,960
		Óleo, de soja	0,0001	0,0347	0,0245	0	0,0592
		Ovo, de galinha, inteiro, cru	0,050	17,4	12,25	0	29,60
		Café em pó	0,005	1,735	1,225	0	2,960
		Leite em pó	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		banana prata	0,080	27,76	19,6	0	47,360

QUARTA Lanche da manhã 09:00 Lanche da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	MINGAU DE MUGUNZÁ MELANCIA						
		Leite em pó	0,020	6,94	4,9	0	11,840
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		milho branco	0,025	8,675	6,125	0	14,800
		coco seco ralado	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		Leite condensado	0,005	1,735	1,225	0	2,960
		Canela em pó	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Crème de leite	0,004	1,388	0,98	0	2,368
	Melancia	0,100	34,7	24,5	0	59,200	
QUINTA Lanche da manhã 09:00 Lanche da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE LARANJA						
		Leite em pó	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		Achocolatado em pó	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		bolacha doce	0,030	10,41	7,35	0	17,760
		Laranja regional	1,000	347	245	0	592
SEXTA Lanche da manhã 09:00 Lanche da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	CAFÉ COM LEITE PÃO COM BANANA FRITA BANANA	Café em pó	0,005	1,735	1,225	0	2,960
		Leite em pó	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Pão de cachorro-quente	0,060	20,82	14,7	0	35,520
		Banana pacovã	0,020	6,94	4,9	0	11,840
		óleo	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Banana prata	0,080	27,76	19,6	0	0,08

GENEROS ALIMENTÍCIOS	QTD SEMANAL	UND/KG/L
Café em pó (500g)	5,920	UND
Leite em pó Kg	38,480	KG
Açúcar KG	23,680	KG
Pão brioche UND	0,000	UND
Ovos UND/CARTELA	29,600	Cartela c/ 30
óleo und 900ml	1,243	UND
Sal KG	1,184	KG
Mamão papaia		KG
acém, moído	11,840	KG
Cebola	11,840	kg
Alho	1,184	kg
Achocolatado em pó 500G	8,880	UND
Biscoito salgado 400G		UND
Canela em pó 30G	0,592	g
Banana pacovã KG p/ rechei	11,840	KG
Suco de maracujá conc. (500	0,000	UND
Farinha de trigo KG	11,840	KG
Pimentão, verde,	6,512	KG
Açafrão	1,184	
Couve, manteiga,	5,920	
Mandioca,	35,520	kg
tomate	6,512	kg
milho branco	14,800	kg
coco seco ralado	8,880	
leite condensado	2,960	
creme de leite	2,368	
milho verde	2,960	UND

Banana prata ou maçã KG	47,440	22kg
Suco de goiaba cons. 500	0,000	UND
Pão de cachorro-quente KG	35,520	KG
Queijo mussarela kg	0,000	KG
Laranja regional UND	1.184,000	UND
Suco de caju cons.	0,000	UND
Flocos de milho 500G	0,000	UND
Melancia	59,200	KG
biscoito doce	17,760	KG
Filé de peito de frango	8,880	kg

Anexo II - CARDAPIO 02.pdf

**CARDÁPIO SEMANAL LANCHES (INTEGRADO, SUBSEQUENTE E PROEJA) SEMANA 2
(FREQUENCIA ANUAL 10 SEMANAS)**

DIA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita	INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS			TOTAL (KG /L /UND)
				INTEGRAD O	SUBSEQUENT E	PROEJA	
				347	245		
SEGUNDA Lanche da manhã 09:00 Lnhce da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	CAFÉ COM LEITE PÃO COM OVO MAMÃO	Café em pó	0,005	1,735	1,225	0	2,960
		Leite em pó	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Pão brioche	1,000	347	245	0	592,000
		Ovo de galinha	0,500	173,5	122,5	0	296,000
		óleo	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Sal	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Mamão papaia	0,100	34,7	24,5	0	59,200
TERÇA Lanche da manhã 09:00 Lnhce da tarde 14:30 Lanche da noite	ACHOCOLATAD O BISCOITO SALGADO BANANA COZIDA C/	Leite em pó	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		Achocolatado em pó	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Biscoito salgado	0,030	10,41	7,35	0	17,760
		Canela em pó	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Banana pacovã	0,060	20,82	14,7	0	35,520
		Suco de maracujá conc	0,030	10,41	7,35	0	17,760
QUARTA Lanche da manhã 09:00 Lnhce da tarde 14:30 Lanche da noite	SUCO DE MARACUJÁ BOLO SIMPLES BANANA PRATA OU MAÇÃ	Açúcar	0,010		2,45	0	2,450
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0,00	5,920
		Farinha de trigo	0,020	6,94	4,90	0,00	11,840
		Sal	0,001	0,35	0,25	0,00	0,592
		Leite em pó	0,020	6,94	4,90	0,00	11,840
		Óleo	0,001	0,35	0,25	0,00	0,592

20:00		Ovo de galinha	0,050	17,35	12,25	0,00	30
		Fermento	0,001	0,35	0,25	0,00	0,592
		Banana prata	0,100	34,70	24,50	0,00	59,200
QUINTA Lanche da manhã 09:00 Lanche da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	SUCO DE GOIABA PÃO COM QUEIJO LARANJA	Suco de goiaba cons.	0,030	10,41	7,35	0,00	18
		Açúcar	10,000	3470,00	2450,00	0,00	5.920
		Pão de cachorro-quente	60,000	20820,00	14700,00	0,00	35.520
		Queijo mussarela	0,015	5,21	3,68	0,00	9
		Laranja regional	1,000	347,00	245,00	0,00	592,00
SEXTA Lanche da manhã 09:00 Lanche da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	SUCO DE CAJU CUSCUZ COM CALABRESA MELANCIA	Suco de caju cons.	0,030	10,41	7,35	0,00	17,760
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0,00	5,920
		Flocos de milho	0,025	8,68	6,13	0,00	14,800
		oleo	0,001	0,35	0,25	0,00	0,592
		Sal	0,001	0,35	0,25	0,00	0,592
		calabresa	0,020	6,94	4,90	0,00	12
		Melancia	0,100	34,70	24,50	0,00	59

GENEROS ALIMENTÍCIOS	QTD SEMANAL	UND/KG/L
Café em pó (500g)	5,920	UND
Leite em pó Kg	17,760	KG
Açúcar KG	11,840	KG
Pão brioche UND	592,000	UND
UND/CARTELA	9,867	Cartela c/ 30
óleo und 900ml	1,184	ML
Sal KG	1,184	G
Mamão papaia	59,200	KG
500G	8,880	UND
400G	17,760	UND
Canela em pó 45G	17,760	UND
cozida c canela	35,520	KG
conc. (500ML)	35,520	UND
Farinha de trigo KG	1,184	KG
Fermento 200G	71,040	g
maçã KG	59,200	kg
cons. 500 ml	35,520	UND
quente KG	4,900	KG
Queijo mussarela kg	8,880	KG
UND	592,000	UND
Suco de caju cons.	23,680	UND
500G	1,184	G
Melancia	23,680	KG
calabresa	11,840	KG

Anexo III - CARDAPIO 03.pdf

**CARDÁPIO SEMANAL LANCHES (INTEGRADO, SUBSEQUENTE E PROEJA) SEMANA 3
(FREQUENCIA ANUAL 10 SEMANAS)**

DIA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita	INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS			TOTAL (KG /L /UND)
				INTEGRADO	SUBSEQUENTE	PROEJA	
				347	245		
SEGUNDA Lanche da manhã 09:00 Lanche da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	SOPA DE FRANGO C/ LEGUMES LARANJA	Carne de frango	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		macarrão espaguete	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Batata Inglesa	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Cenoura	0,010	3,47	2,45	0	5,920
				0	0	0	
		Alho	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Cebola	0,003	1,041	0,735	0	1,776
		Tomate	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Sal	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Óleo de soja	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Pimenta de cheiro	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Macaxeira	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Abóbora	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Repolho	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Cheiro verde	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Colorau	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Laranja regional	1,000	347	245	0	592,000
		Farinha de trigo	0,020	6,94	4,9	0	11,840
TERÇA Lanche da manhã 09:00	TORTA DE SARDINHA C/ SUCO DE MARACUJÁ	sardinha em lata	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		Cebola, crua	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		fermento	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		queijo ralado	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		milho verde enlatado	0,005	1,735	1,225	0	2,960
		orégano	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Sal, dietético	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Leite em pó	0,025	8,675	6,125	0	14,800

Lanche da tarde 14:30	BANANA	Milho, verde, enlatado, dren	0,005	1,735	1,225	0	2,960
Lanche da noite 20:00		Óleo, de soja	0,0001	0,0347	0,0245	0	0,0592
		Ovo, de galinha, inteiro, cru	0,050	17,4	12,25	0	30
				0	0	0	
		suco de maracujá cons.	0,030	10,41	7,35	0	17,760
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		banana prata	0,080	27,76	19,6	0	47,360
QUARTA Lanche da manhã 09:00	MINGAU DE AVEIA MELANCIA						
		Leite em pó	0,020	6,94	4,9	0	11,840
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		aveia em flocos	0,025	8,675	6,125	0	14,800
Lanche da tarde 14:30							
Lanche da noite 20:00		Canela em pó	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Crème de leite	0,004	1,388	0,98	0	2,368
	Melancia	0,100	34,7	24,5	0	59,200	
QUINTA Lanche da manhã 09:00	AÇAI COM FARINHA DE TAPIOCA LARANJA	Polpa de açaí	0,050	17,35	12,25	0	29,600
		farinha de tapioca	0,020	6,94	4,9	0	11,840
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
Lanche da tarde 14:30		Laranja regional	1,000	347	245	0	592,000
Lanche da noite 20:00							
SEXTA Lanche da manhã 09:00	SUCO DE GOIABA MACAXEIRA ASSADA NO FORNO BANANA						
Lanche da tarde 14:30							
Lanche da noite 20:00		suco de goiaba cons.	0,030	10,41	7,35	0	17,760
		Banana prata	0,080	27,76	19,6	0	47,360
	Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920	

		Macaxeira	0,060	20,82	14,7	0	35,520
		óleo	0,001	0,347	0,245	0	0,592

GENEROS ALIMENTÍCIOS	QTD SEMANAL	UND/KG/L
Café em pó (500g)	0,000	UND
Leite em pó Kg	26,640	KG
Açúcar KG	23,680	KG
Pão brioche UND	0,000	UND
Ovos UND/CARTELA	29,600	Cartela c/ 30
óleo und 900ml	1,243	UND
Sal KG	1,184	KG
Mamão papaia	0,000	KG
acém, moído	0,000	KG
Cebola	7,696	kg
Alho	0,592	kg
macarrão espaguete	5,920	
batata inglesa	5,920	
cenoura	5,920	
cheiro verde	0,592	
pimenta de cheiro	0,592	
abobora	5,920	
colorau	0,592	
Achocolatado em pó 500G	0,000	UND
Biscoito salgado 400G	0,000	UND
Canela em pó 30G	0,592	g
Banana pacovã KG	0,000	KG
Suco de maracujá conc. (500	17,760	UND
Farinha de trigo KG	11,840	KG
Pimentão, verde,	0,000	KG
Açafrão	0,000	
Couve, manteiga,	0,000	

macaxeira	41,440	kg
tomate	0,592	kg
milho branco	0,000	kg
coco seco ralado	0,000	
leite condensado	0,000	
creme de leite	0,000	
milho verde	2,960	UND
Banana prata ou maçã KG	94,720	kg
Suco de goiaba cons. 500	17,760	UND
Pão de cachorro-quente KG	0,000	KG
Queijo mussarela kg	0,000	KG
Laranja regional UND	1.184,000	UND
Suco de caju cons.	0,000	UND
Flocos de milho 500G	0,000	UND
Melancia	59,200	KG
biscoito doce	0,000	KG
Filé de peito de frango	8,880	kg
Sardinha em lata	8,880	kg
queijo ralado	0,592	kg
oregano	0,592	kg
aveia	14,800	kg
açaí	29,600	kg
farinha de tapioca	11,840	kg

Anexo IV - CARDAPIO 04.pdf

**CARDÁPIO SEMANAL LANCHES (INTEGRADO, SUBSEQUENTE E PROEJA) SEMANA 4
(FREQUENCIA ANUAL 10 SEMANAS)**

DIA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS			TOTAL (KG /L /UND)
				INTEGRADO	SUBSEQUENTE	PROEJA	
				347	245		
SEGUNDA Lanche da manhã 09:00 Lanche da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	SUCO DE CAJU CUSCUZ COM OVO BANANA	Suco de caju cons.	0,020	6,94	4,9	0	11,840
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Flocos de milho	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		oleo	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Sal	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		ovo	0,500	173,5	122,5	0	296,000
		banana prata	0,080	27,76	19,6	0	47,360
TERÇA Lanche da manhã 09:00 Lanche da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	VITAMINADA DE BANANA C/AVEIA LARANJA	Leite em pó	0,020	6,94	4,9	0	11,840
		Banana prata	0,030	10,41	7,35	0	17,760
		Aveia	0,005	1,735	1,225	0	2,960
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Laranja regional	0,100	34,7	24,5	0	59,200
QUARTA Lanche da manhã 09:00 Lanche da tarde 14:30 Lanche da noite 20:00	SUCO DE GOIABA C/ BOLO MESCLADO MELANCIA	Melancia	0,100	34,7	24,5	0	59,200
		Suco de goiaba cons.	0,030	10,41	7,35	0	17,760
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Farinha de trigo	0,020	6,94	4,9	0	11,840
		Sal	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Leite em pó	0,020	6,94	4,9	0	11,840
		Óleo	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Ovo de galinha	0,050	17,35	12,25	0	29,600
		Fermento	0,001	0,347	0,245	0	0,592
Achocolatado	0,010	3,47	2,45	0	5,920		
		Suco de maracuja cons	0,030	10,41	7,35	0	17,760
		Açúcar	0,010	3,47	2,45	0	5,920

<p>QUINTA</p> <p>Lanche da manhã 09:00</p> <p>Lanche da tarde 14:30</p> <p>Lanche da noite 20:00</p>	<p>FAROFA DE CHARQUE</p> <p>C/ SUCO DE MARACUJÁ</p> <p>LARANJA</p>	Farinha amarela	0,025	8,675	6,125	0	14,800
		Charque	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		oleo	0,005	1,735	1,225	0	2,960
		Sal	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Cebola	0,002	0,694	0,49	0	1,184
		Alho	0,001	0,347	0,245	0	0,592
				0	0	0	
		Laranja regional	0,100	34,7	24,5	0	59,200
<p>SEXTA</p> <p>Lanche da manhã 09:00</p> <p>Lanche da tarde 14:30</p> <p>Lanche da noite 20:00</p>	<p>SUCO DE CAJU</p> <p>PÃO COM PATÊ DE</p> <p>FRANGO</p> <p>BANANA</p>	Cenoura, crua	0,005	1,735	1,225	0	2,960
		Pão de forma	0,050	17,35	12,25	0	29,600
		Alface, lisa, crua	0,005	1,735	1,225	0	2,960
		Tomate, salada	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Creme de Leite	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Frango, peito, sem pele, cru	0,015	5,205	3,675	0	8,880
		Cebola, crua	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Cheiro verde	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		Queijo, requeijão, cremoso	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		suco de caju cons.	0,030	10,41	7,35	0	17,760
		açucar	0,010	3,47	2,45	0	5,920
		Banana prata	0,080	27,76	19,6	0	47,360
		Pimenta de cheiro	0,001	0,347	0,245	0	0,592
		alho	0,001	0,347	0,245	0	0,592

GENEROS ALIMENTÍCIOS	QTD SEMANAL	UND/KG/L
Café em pó (500g)	0,000	UND
Leite em pó Kg	23,680	KG
Açúcar KG	29,600	KG
Pão brioche UND	0,000	UND
Ovos UND/CARTELA	325,600	Cartela c/ 30
óleo und 900ml	9,472	UND
Sal KG	1,776	KG
Mamão papaia	0,000	KG
acém, moído	0,000	KG
Cebola	1,776	kg
Alho	1,184	kg
macarrão espaguete (PCT 5	0,000	PCT
batata inglesa	0,000	KG
cenoura	2,960	KG
cheiro verde	0,592	G
pimenta de cheiro	0,592	g
abobora	0,000	kg
colorau	0,000	g
Achocolatado em pó 500G	5,920	UND
Biscoito salgado 400G	0,000	UND
Canela em pó 30G	0,000	g
Banana pacovã KG	0,000	KG
Suco de maracujá conc. (500	17,760	UND
Farinha de trigo KG	11,840	KG
Pimentão, verde,	0,000	KG
Açafrão	0,000	g
Couve, manteiga,	0,000	kg

macaxeira	0,000	kg
tomate	0,592	kg
milho branco	0,000	kg
coco seco ralado	0,000	g
leite condensado	0,000	und
creme de leite	0,592	und
milho verde	0,000	UND
Banana prata ou maçã KG	112,480	kg
Suco de goiaba cons. 500	17,760	UND
Pão de forma (pcote 500g)	29,600	UND
Queijo mussarela kg	0,000	KG
Laranja regional UND	118,400	UND
Suco de caju cons.	29,600	UND
Flocos de milho 500G	5,920	UND
Melancia	59,200	KG
biscoito doce	0,000	KG
Filé de peito de frango	8,880	kg
Sardinha em lata	0,000	und
queijo ralado	0,000	und
oregano	0,000	und
aveia	2,960	und
açaí	0,000	kg
Alface	2,960	maço/und
requeijão	0,592	
charque	8,880	500g
fermento	0,592	UND
File de frango	8,880	kg

Anexo V - QUANTITATIVO GENEROS.pdf

ITEM	ALIMENTO	PER CAPTA	QTD ALUNOS	FREQUENCIA SEM	FREQUENCIA SEMANAL TOTAL	QTD	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	abobora	0,01	592	1	1	59,2	59	59	KG
2	Açafrão pacote 50g	0,001	592	1	3	11,84	40	40	800 pct de 50g
		0,001	347	2		27,76			
3	açaí	0,05	592	1	1	296	296	296	KG
4	acem moído	0,09	347	1	2	1249,2	1368	1368	KG
		0,02	592	1		118,4			
5	Achocolatado em pó 1kg	0,15	592	2	3	177,6	237	237	KG
		0,1	592	1		59,2			
6	Açúcar	0,01	347	5	24	694	1517	1517	KG
		0,01	592	19		822,88			
7	Alface	0,005	592	1	1	29,6	307	307	KG
		0,01	347	2	2	277,6			
8	Alho	0,001	592	5	5	29,6	279	279	KG
		0,001	347	18	18	249,84			
9	Arroz, tipo 1, cru	0,05	347	5	5	3470	3470	3470	KG
10	aveia 200g UND	0,025	592	1	1	148	444	2220	UND
		0,05	592	1		296			
11	azeite 500mL	0,001	347	1	1	13,88	14	28	UND
12	Banana pacovã KG	0,06	592	1	2	355,2	474	474	KG
		0,02	592	1		118,4			
13	Banana prata ou maçã KG	0,03	592	1	9	177,6	3019	3019	KG
		0,08	592	8		2841,6			
14	batata	0,03	347	2	3	832,8	892	892	KG
		0,01	592	1		59,2			
15	beterraba	0,01	347	2	2	277,6	278	278	KG
16	biscoito doce PCT 400G	0,03	592	1	1	177,6	178	445	UND/PCT400G
17	Biscoito salgado 400G	0,03	592	1	1	177,6	178	445	UND/PCT400G
18	Café em pó (500g)	0,05	592	3	3	888	888	1776	PCT/UND 500g
19	calabresa	0,02	592	1	1	118,4	118	118	KG

20	Canela em pó 45G	0,001	592	3	3	17,76	18	400	PCT/UND 45g
21	Cebola	0,01	592	6	26	236,8	514	514	KG
		0,001	347	20		277,6			
22	Cenoura	0,03	347	1	3	416,4	505	505	KG
		0,005	592	1		29,6			
		0,01	592	1		59,2			
23	charque	0,015	592	1	3	88,8	117	117	KG
		0,001	347	2		27,76			
24	cheiro verde	0,001	592	2	5	11,84	53	53	KG
		0,001	347	3		41,64			
25	coco seco ralado 1kg	0,001	500	1	1	88,8	89	10	KG
26	colorau 50G	0,001	592	1	11	5,92	145	2500	PCT/UND 50g
			347	10		138,8			
27	Couve, manteiga,	0,01	592	2	2	118,4	118	118	KG
28	coxae mole	0,09	347	1	1	1249,2	1249	1249	KG
29	creme de leite 200G	0,005	592	2	2	59,2	59	295	UND 200g
30	farinha de tapioca 500G	0,02	592	1	1	118,4	118	236	PCT/UND 500g
31	Farinha de trigo KG	0,02	592	4	4	355,2	355	355	KG
32	Farinha, de mandioca, crua	0,02	347	3	4	832,8	951	951	KG
			592	1		118,4			
33	Feijão de praia	0,03	347	1	1	416,4	416	416	KG
34	Feijão preto	0,03	347	2	2	832,8	833	833	KG
35	Feijão, carioca, cru	0,03	347	2	2	832,8	833	833	KG
36	Fermento 200G	0,001	592	3	3	11,84	12	60	UND 200g
37	Filé de frango	0,09	347	1	4	1249,2	1516	1516	KG
		0,015	592	3		266,4			
38	Filé de pirarucu	0,1	347	1	1	1388	1388	1388	KG
39	Flocos de milho 500G	0,03	592	2	2	355,2	355	710	PCT/UND 500g
40	folha de louro 4G	0,001	200	5	5	0,4	0	100	PCT/UND 4g
41	Frango, sobrecoxa	0,024	347	1	1	333,12	333	333	KG
42	Laranja regional UND	1	592	2	2	29600	29600	29600	UND

43	leite condensado 395G	0,005	592	1	1	29,6	30	75	UND/lata
44	Leite em pó 1 Kg	0,015	592	11	11	799,2	799	799	KG
45	Limão, tahiti, cru	0,001	347	1	1	13,88	14	14	KG
46	macarrão 500G PCT	0,03	347	2	3	832,8	892	1784	UND/PCT
		0,01	592	1		59,2			
47	macaxeira	0,06	592	1	2	355,2	414	414	KG
		0,01	592	1		59,2			
48	Mamão papaia	0,1	592	1	1	592	592	592	KG
49	Manteiga (500g)	0,03	416	1	1	124,8	125	250	UND
50	milho branco 500G	0,025	592	1	1	148	148	296	PCT/UND
51	milho verde 200G	0,005	592	2	2	59,2	59	295	UND/LATA
52	óleo und 900ml	0,001	592	11	30	47,36	311	345	UND
			347	19		263,72			
53	oregano PCT 10G	0,005	500	2	2	11,84	12	5000	PCT/UND
54	Ovos UND/CARTELA	0,5	592	1	5	2960	11840	395	UND de cartela c/ 30
			592	4		8880			
55	Pão brioche 50g a UND	0,05	592	1	1	296	296	1480	PCT C/ 4 UND
56	Pão de cachorro-quente 50g	0,05	592	2	2	710,4	710	2629	PCT de 270g
57	Pão de forma (pcote 500g)	0,05	592	1	1	296	296	740	PCT de 400g
58	pepino	0,03	347	3	3	1249,2	1249	1249	KG
59	pimenta de cheiro	0,001	592	2	7	5,92	75	75	KG
			347	5		69,4			
60	Pimenta do reino 50G	0,001	347	5	5	69,4	69	1380	UND
61	pimentão	0,01	410	2	4	82	200	200	KG
			592	2		118,4			
63	queijo ralado	0,001	592	1	1	5,92	6	120	UND
65	Sal KG	0,001	592	8	26	47,36	297	297	KG
			347	18		249,84			
66	Sardinha 250g	0,015	592	1	1	88,8	89	356	UND
67	Suco de caju cons. 1L	0,03	592	3	6	532,8	1782	1782	L/UND
			347	3		1249,2			

68	Suco de goiaba 1L	0,03	347	1	4	416,4	949	949	L/UND
			592	3		532,8			
69	Suco de maracujá conc. 1L	0,03	592	3	5	532,8	1366	1366	L/UND
		0,03	347	2		832,8			
70	tomate	0,001	592	3	9	17,76	892	892	KG
		0,001	347	3		41,64			
		0,02	347	3		832,8			
71	vinagre 500mL	0,001	347	3	3	41,64	42	84	UND 500ml

Anexo VI - Relatório de Pesquisa de Preços - generos alimenticios.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

FRELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo nº 23387.000286/2022-55

OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiro, refrigerados/congelados) para o IFAM – Campus Maués para uso na merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Servidora responsável pela Pesquisa de Preços: Rafaela Batista Solimões
Siape: 2358588

RELATÓRIO

A Pesquisa de Preços é parte primordial em todo procedimento licitatório, sendo necessária para estabelecer os preços referenciais da contratação ou aquisição e os parâmetros objetivos para julgamento das propostas, visando atender ao princípio da economicidade para a Administração pública.

Esta pesquisa foi realizada com base na IN 73/2020/Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

1. Parâmetros

1.1. De acordo com o Art. 5º da IN 73/2020, *in verbis*:

Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>>;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

1.2. Na análise atual, foram adotados critérios de pesquisa realizada junto ao Painel de Preços.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

- 1.3. Ao realizar-se a pesquisa de preços, mediante os parâmetros estabelecidos no inciso I e III da IN 73/2020, anexou-se os resultados resumidos e detalhados de todos os itens analisados.

2. Metodologia

- 2.1. Conforme o disposto no Art. 6º da IN 73/2020, *in verbis*:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

- 2.2. Na pesquisa atual, foi utilizada a média para obtenção dos preços referenciais, conforme o quadro de **resultados obtidos** a seguir:

3. Resultados Obtidos

- 3.1. Esta pesquisa apresentou os seguintes resultados, conforme os resultados apurados anexos:

ITEM	CATMAT	ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	463893	Açafrão	40	KG	R\$ 30,03	R\$ 1.201,20
2	464493	POLPA DE FRUTA, TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG	296	KG	R\$ 18,57	R\$ 5.496,72
3	451059	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO	1517	KG	R\$ 62,86	R\$ 95.358,62
4	463556	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, 400G	237	UND	R\$ 8,80	R\$ 2.085,60



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

5	463989	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, 1KG	1517	KG	R\$ 5,21	R\$ 7.903,57
6	463938	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA.	279	KG	R\$ 29,75	R\$ 8.300,25
7	458904	Arroz, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	3470	KG	R\$ 5,04	R\$ 17.488,80
8	460501	AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN, 500G	2220	UND	R\$ 17,80	R\$ 39.516,00
9	463697	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO:PURO, TEOR DA ACIDEZ:VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%, 500ML	28	UND	R\$ 36,17	R\$ 1.012,76
10	464377	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	474	KG	R\$ 7,16	R\$ 3.393,84
11	463754	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	892	KG	R\$ 6,98	R\$ 6.226,16
12	463767	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	278	KG	R\$ 6,16	R\$ 1.712,48
13	217132	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAISENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 400g	445	UND/PCT400G	R\$ 4,46	R\$ 1.984,70
14	333329	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA. 400g	445	UND/PCT400G	R\$ 4,78	R\$ 2.127,10
15	463574	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MÓIDO, INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE, 500G	1776	PCT/UND	R\$ 19,27	R\$ 34.223,52
16	447702	EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO.	118	KG	R\$ 22,46	R\$ 2.650,28
17	463872	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ 45G	400	PCT/UND	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
18	463781	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	514	KG	R\$ 7,01	R\$ 3.603,14



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

19	463770	LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA	505	KG	R\$ 9,68	R\$ 4.888,40
20	447733	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CHARQUE, ORIGEM:BOVINA, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A).	117	KG	R\$ 66,48	R\$ 7.778,16
21	421669	COCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO: TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇUCAR	10	KG	R\$ 21,39	R\$ 213,90
22	163937	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ Colorau, pacote com 50G.	2500	PCT/UND	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
23	447435	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	1249	KG	R\$ 44,32	R\$ 55.355,68
24	446536	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ACIMA DE 17% DE GORDURA, 200G	295	UND	R\$ 4,49	R\$ 1.324,55
25	6211	farinha de tapioca 500G	236	PCT/UND	R\$ 7,49	R\$ 1.767,64
26	460263	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	355	KG	R\$ 5,42	R\$ 1.924,10
27	458920	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	951	KG	R\$ 4,37	R\$ 4.155,87
28	464565	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1 (Feijão de praia)	416	KG	R\$ 8,13	R\$ 3.382,08
29	464552	Feijão preto, tipo 1.	833	KG	R\$ 8,37	R\$ 6.972,21
30	464553	Feijão, carioca, cru, tipo 1.	833	KG	R\$ 10,03	R\$ 8.354,99
31	260263	FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO:PÓ, EMBALAGEM COM 200G	60	UND	R\$ 14,21	R\$ 852,60



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

32	447581	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO:FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO.	1516	KG	R\$ 21,43	R\$ 32.487,88
33	460250	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: PIRARUCU, TIPO CORTE:POSTA, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	1388	KG	R\$ 43,02	R\$ 59.711,76
34	459017	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO:FLOCADA, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 500G	710	PCT/UND	R\$ 4,03	R\$ 2.861,30
35	463904	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, PACOTE COM 4GRAMAS.	100	PCT/UND	R\$ 2,98	R\$ 298,00
36	479982	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SOBRECOPA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO, PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO.	333	KG	R\$ 11,82	R\$ 3.936,06
37	464013	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO:LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	75	UND	R\$ 10,36	R\$ 777,00
38	446019	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, EMBALAGEM 1KG	799	KG	R\$ 42,36	R\$ 33.845,64
39	458950	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA\, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. PACOTE 500 GRAMAS	1784	UND/PCT	R\$ 3,18	R\$ 5.673,12
40	446393	MANTEIGA, TIPO:PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: COM SAL - EMBALAGEM 500G	250	UND	R\$ 40,61	R\$ 10.152,50



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

41	279262	"MILHO", TIPO:GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA), PACOTE 500 GRAMAS	296	PCT/UND	R\$ 6,30	R\$ 1.864,80
42	462824	LEGUME EM CONSERVA, TIPO:MILHO VERDE, LATA 200 GRAMAS	295	UND/LATA	R\$ 3,55	R\$ 1.047,25
43	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM 900ML	345	UND	R\$ 12,83	R\$ 4.426,35
44	463916	CONDIMENTO, TIPO:ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO, PACOTE 10G	5000	PCT/UND	R\$ 3,57	R\$ 17.850,00
45	446618	OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:BRANCO, CLASSE:A, TIPO: GRANDE	395	UND de cartela c/ 30	R\$ 20,33	R\$ 8.030,35
46	460387	PÃO, BASE :DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/REDONDO, 50 GRAMAS	1480	PCT C/ 4 UND	R\$ 7,50	R\$ 11.100,00
47	460386	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE, 50GRAMAS	2629	PCT de 300g	R\$ 6,05	R\$ 15.905,45
48	460401	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. 500G	740	PCT	R\$ 9,44	R\$ 6.985,60
49	463920	CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, EMBALAGEM 50G	1380	UND	R\$ 4,79	R\$ 6.610,20
50	463809	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE.	200	KG	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
51	225848	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM: PAPEL METÁLICO, TIPO CONSERVANTE: ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA DOMÉSTICA. PACOTE 50G	120	UND	R\$ 6,06	R\$ 727,20



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

52	448219	SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, ADITIVOS: IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO	297	KG	R\$ 1,88	R\$ 558,36
53	449006	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. 250g	356	UND	R\$ 6,73	R\$ 2.395,88
54	464758	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR:CAJÚ, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, PARA DILUIR, VALIDADE:12 MESES. 1 LITRO	1782	LITRO	R\$ 15,63	R\$ 27.852,66
55	397629	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR:GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PARA DILUIR, VALIDADE:12 MESES, 1L	949	LITRO	R\$ 11,39	R\$ 10.809,11
56	442814	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO:INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DILUIR VALIDADE:12 MESES, 1L	1366	LITRO	R\$ 10,97	R\$ 14.985,02
57	463806	LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE SALADA	892	KG	R\$ 10,82	R\$ 9.651,44
58	249818	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ: 4 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO, 500ML	84	UND	R\$ 6,08	R\$ 510,72
TOTAL ESTIMADO						R\$ 630.352,57



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

- 3.2. Os procedimentos aqui descritos foram realizados em observância ao disposto na IN 73/2020. Portanto, envia-se este feito para análise e realização de demais procedimentos necessários.
- 3.3. Este é o relatório.

Maués/AM, 11 de agosto de 2021.

Refaela Batista Solimões

Coordenadora de Compras e Licitações

MÉDIA
R\$ 30,03

MEDIANA
R\$ 26,90

MENOR
R\$ 20,39

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Nome do Material (PDM) Ano da Compra Região Brasil
463893 **CONDIMENTO\, TIPO:CÚRCUMA\, APRESENTAÇÃO:PÓ** **CONDIMENTO** **2022** **NORTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00133/2021	00001	Pregão	463893	CONDIMENTO		KG	2.000	R\$20,39	BELICHE EIRELI	ESTADO DO PARA	927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA	03/02/2022
00001/2022	00002	Pregão	463893	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1	R\$26,90	LILEYA CANTUARIA TEIXEIRA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928776 - ASSOCIAÇÃO DE P.E A.DOS E.DE CRISTALÂNDIA/TO	05/05/2022
00001/2022	00002	Pregão	463893	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1	R\$42,80	SIMONE SENHORINHA DE OLIVEIRA	ESTADO DE TOCANTINS	929181 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.ADELAIDE F.SOARES/JAU/TO	20/04/2022

MÉDIA
R\$ 18,57

MEDIANA
R\$ 18,49

MENOR
R\$ 18,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

464493 **POLPA DE FRUTA, TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA** **AM** **2022** **NORTE**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2022	00036	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	5	R\$18,40	L Q DE JESUS	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM	06/04/2022
00004/2022	00036	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	10	R\$18,49	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM	16/02/2022
00001/2022	00019	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1	R\$18,49	L Q DE JESUS	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM	25/01/2022
00001/2022	00034	Dispensa de Licitação	464493	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	2.032	R\$18,90	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	28/04/2022

MÉDIA

R\$ 62,86

MEDIANA

R\$ 30,67

MENOR

R\$ 9,8992

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

451059 **CARNE BOVINA IN NATURA\, TIPO CORTE:ACÉM\, APRESENTAÇÃO:MOIDA\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)**

Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra Região Brasil

CARNE BOVINA IN NATURA AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00016	Pregão	451059	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	1.429	R\$9,8992	M M DE A DA SILVA	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	15/06/2022
00011/2022	00005	Dispensa de Licitação	451059	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	317	R\$30,67	CONTRATADO : COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM - AGROPECUARIA E EXTRATIVIS	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158560 - INST.FED.DE EDU.DO AMAZONAS/CAMPUS PARINTINS	01/07/2022
00002/2022	00009	Pregão	451059	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	1.500	R\$148	A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	989835 - PREF.MUN.DE IRANDUBA	17/02/2022

MÉDIA
R\$ 8,80

MEDIANA
R\$ 8,50

MENOR
R\$ 7,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

463556

ACHOCOLATADO\, APRESENTAÇÃO:PÓ\, SABOR:TRADICIONAL\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

UF Ano da Compra Região Brasil

AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00001	Pregão	463556	ACHOCOLATADO		LATA 400,00 G	9.530	R\$7,90	L R J AGUIAR LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE	18/03/2022
00009/2021	00047	Pregão	463556	ACHOCOLATADO		EMBALAGEM 1,00 KG	60.000	R\$8,50	MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	28/01/2022
00003/2022	00002	Pregão	463556	ACHOCOLATADO		EMBALAGEM 1,00 KG	250	R\$10	R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	07/04/2022

MÉDIA
R\$ 5,21

MEDIANA
R\$ 5,27

MENOR
R\$ 4,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

463989 **AÇÚCAR\, TIPO:CRISTAL\, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES** **AM 2022** **NORTE**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2021	00001	Dispensa de Licitação	463989	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	1.100	R\$4,80	F FRANCO BELEM LTDA	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	393009 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DO AM E RR	07/01/2022
00006/2022	00001	Pregão	463989	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	4.000	R\$5,1849	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	11/04/2022
00006/2022	00002	Pregão	463989	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	72	R\$5,35	CECILIA KAZUE FERNANDES NOMURA 01372279229	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	18/05/2022
00002/2022	00002	Dispensa de Licitação	463989	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	190	R\$5,50	JONATHAS FERREIRA DE SOUZA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	155527 - CAMPUS EIRUNEPE IFAM	24/06/2022

MÉDIA
R\$ 29,75

MEDIANA
R\$ 29,63

MENOR
R\$ 29,63

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

QUILOGRAMA

463938

CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:CABEÇA

AM 2022

NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00097/2022	00001	Dispensa de Licitação	463938	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	100	R\$29,63	SAHORI DE OLIVEIRA CAVALCANTE	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	23/06/2022
00013/2022	00001	Dispensa de Licitação	463938	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	100	R\$29,63	SAHORI DE OLIVEIRA CAVALCANTE	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	07/03/2022
00005/2022	00015	Dispensa de Licitação	463938	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	18	R\$29,99	L. C. ALECRIM DE LIMA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	15/06/2022

MÉDIA
R\$ 5,04

MEDIANA
R\$ 5,00

MENOR
R\$ 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

458904

ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1 AM 2022

NORTE

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00005	Pregão	458904	ARROZ BENEFICIADO		EMBALAGEM 1,00 KG	4.286	R\$5	M A MACIEL DE CASTRO EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	15/06/2022
00008/2022	00001	Dispensa de Licitação	458904	ARROZ BENEFICIADO		EMBALAGEM 1,00 KG	500	R\$5	NALDOMIRO F. MACIEL	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	05/07/2022
00002/2022	00001	Dispensa de Licitação	458904	ARROZ BENEFICIADO		EMBALAGEM 1,00 KG	239	R\$5	JL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	21/03/2022
00006/2022	00002	Pregão	458904	ARROZ BENEFICIADO		EMBALAGEM 1,00 KG	6.000	R\$5,1499	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	11/04/2022

MÉDIA
R\$ 17,80

MEDIANA
R\$ 17,59

MENOR
R\$ 13,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

460501

AVEIA BENEFICIADA\, CLASSE:BRANCA\, APRESENTAÇÃO:EM FLOCOS FINOS\, PRESENÇA DE GLÚTEN:CONTÉM GLÚTEN AM 2022

UF Ano da Compra Região Brasil

NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00031	Pregão	460501	AVEIA BENEFICIADA		QUILOGRAMA	420	R\$13,90	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	10/06/2022
00004/2022	00022	Pregão	460501	AVEIA BENEFICIADA		QUILOGRAMA	30	R\$17,59	EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193100 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AM	30/03/2022
00018/2022	00009	Pregão	460501	AVEIA BENEFICIADA		QUILOGRAMA	40	R\$21,91	LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	30/06/2022

MÉDIA
R\$ 36,17

MEDIANA
R\$ 28,00

MENOR
R\$ 25,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra Região Brasil

EMBALAGEM 500,00 ML 463697 AZEITE\, ESPÉCIE VEGETAL:DE OLIVA\, TIPO:PURO\, TEOR DA ACIDEZ:VIRGEM - ENTRE 0\,8% E 2% 2022, 2021 NORTE, NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00013	Pregão	463697	AZEITE		EMBALAGEM 500,00 ML	300	R\$25,90	2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	24/05/2022
00076/2021	00048	Dispensa de Licitação	463697	AZEITE		EMBALAGEM 500,00 ML	24	R\$28	COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO CRIACAO PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AMAZONIA L	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	27/09/2021
00004/2021	00466	Pregão	463697	AZEITE		EMBALAGEM 500,00 ML	252	R\$54,60	E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	ESTADO DO PARA	925315 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO/PA	07/02/2022

MÉDIA
R\$ 7,16

MEDIANA
R\$ 7,25

MENOR
R\$ 6,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

464377 FRUTA\, TIPO:BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA\, APRESENTAÇÃO:NATURAL AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00091/2022	00001	Dispensa de Licitação	464377	FRUTA		QUILOGRAMA	150	R\$6,99	ARIVALDO GOMES PACAIO	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	23/06/2022
00103/2022	00004	Dispensa de Licitação	464377	FRUTA		QUILOGRAMA	100	R\$7,25	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO DE ENVIRA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	28/06/2022
00109/2022	00003	Dispensa de Licitação	464377	FRUTA		QUILOGRAMA	60	R\$7,25	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO DE ENVIRA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	04/07/2022

MÉDIA
R\$ 6,98

MEDIANA
R\$ 6,58

MENOR
R\$ 5,82

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição UF Ano da Compra Região Brasil
463754 LEGUME IN NATURA\, TIPO:BATATA INGLESA AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00004	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1.100	R\$5,82	S R ASSAYAG LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194008 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO - AM	23/05/2022
00003/2022	00044	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	363	R\$6,45	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	07/04/2022
00016/2022	00009	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1.440	R\$6,70	M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980217 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	17/05/2022
00002/2022	00005	Pregão	463754	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	2.600	R\$8,94	R C BARROSO DA SILVA	ESTADO DO AMAZONAS	980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM	29/03/2022

MÉDIA
R\$ 6,16

MEDIANA
R\$ 5,78

MENOR
R\$ 5,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição UF Ano da Compra Região Brasil
463767 LEGUME IN NATURA\, TIPO:BETERRABA AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00011	Dispensa de Licitação	463767	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	250	R\$5,50	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	31/03/2022
00003/2022	00026	Pregão	463767	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	25	R\$5,78	M J AGUIAR HIPOLITO FILHO	ESTADO DO AMAZONAS	927929 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM	18/04/2022
00003/2022	00056	Pregão	463767	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	896	R\$7,20	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	16/03/2022

MÉDIA
R\$ 4,46

MEDIANA
R\$ 4,48

MENOR
R\$ 4,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

217132 BISCOITO, APRESENTAÇÃO:RETANGULAR, SABOR:MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO

UF Ano da Compra Região Brasil

AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00259	Pregão	217132	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	480	R\$4,40	M L DA ROCHA SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	13/06/2022
00030/2021	00011	Pregão	217132	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	660	R\$4,48	R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	06/04/2022
00001/2022	00047	Pregão	217132	BISCOITO		PACOTE 500,00 G	300	R\$4,50	F I SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	23/03/2022

MÉDIA
R\$ 4,78

MEDIANA
R\$ 4,58

MENOR
R\$ 4,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra Região Brasil

PACOTE 400,00 G

333329

BISCOITO, SABOR:ÁGUA E SAL, TIPO:BOLACHA

2022

NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00030	Pregão	333329	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	1.284	R\$4,50	M A LOBO GOMES - COMERCIAL MG LTDA	ESTADO DO PARA	926012 - 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	31/03/2022
00002/2022	00012	Pregão	333329	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	4.400	R\$4,58	E C O MOURA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194005 - COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS	24/05/2022
00002/2022	00007	Pregão	333329	BISCOITO		PACOTE 400,00 G	21.500	R\$5,25	M E G DE FRANCA	ESTADO DO AMAZONAS	980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM	29/03/2022

MÉDIA

R\$ 19,27

MEDIANA

R\$ 18,00

MENOR

R\$ 16,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

463574 CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO:SUPERIORI, EMPACOTAMENTO:VÁCUO 2022 **NORTE, NORDESTE**

Ano da Compra Região Brasil

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00004	Pregão	463574	CAFÉ		PACOTE 500,00 G	740	R\$16,50	PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	04/03/2022
00022/2022	00001	Pregão	463574	CAFÉ		PACOTE 500,00 G	700	R\$18	PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090004 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - MA	06/06/2022
00010/2021	00011	Pregão	463574	CAFÉ		PACOTE 500,00 G	500	R\$23,31	MARIA SILVA DOS SANTOS 23310499200	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	926500 - CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGR DO ACRE	21/01/2022

MÉDIA

R\$ 22,46

MEDIANA

R\$ 23,19

MENOR

R\$ 20,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

447702 EMBUTIDO\, TIPO:LINGUIÇA CALABRESA\, TAMANHO:GROSSA\, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADA\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A) AM 2022

UF Ano da Compra Região Brasil

NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00029	Pregão	447702	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	6.710	R\$20,80	S R ASSAYAG LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO	194008 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO - AM	23/05/2022
00002/2022	00157	Pregão	447702	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	480	R\$23,19	M J AGUIAR HIPOLITO FILHO	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	13/06/2022
00024/2021	00019	Pregão	447702	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	150	R\$23,40	J G COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	927929 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM	06/01/2022

MÉDIA
R\$ 3,86

MEDIANA
R\$ 3,20

MENOR
R\$ 2,92

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição UF Ano da Compra Região Brasil
UNIDADE 463872 CONDIMENTO\, TIPO:CANELA\, APRESENTAÇÃO:PÓ AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2021	00067	Pregão	463872	CONDIMENTO		UNIDADE	720	R\$2,92	POWERTECH CONSTRUÇOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	02/03/2022
00003/2022	00010	Pregão	463872	CONDIMENTO		UNIDADE	136	R\$3,20	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	16/03/2022
00005/2022	00026	Pregão	463872	CONDIMENTO		UNIDADE	50	R\$5,45	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	11/04/2022

MÉDIA
R\$ 7,01

MEDIANA
R\$ 6,77

MENOR
R\$ 6,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

463781 **LEGUME IN NATURA\, TIPO:CEBOLA BRANCA** **AM 2022** **NORTE**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00008	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1.194	R\$6,50	3R COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980283 - PREFEITURA MUN.DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	11/05/2022
00002/2022	00012	Pregão	463781	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	800	R\$6,55	ACL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	23/03/2022
00005/2022	00013	Dispensa de Licitação	463781	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	55	R\$6,99	L. C. ALECRIM DE LIMA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	15/06/2022
00008/2022	00013	Dispensa de Licitação	463781	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$8	NALDOMIRO F. MACIEL	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	05/07/2022

MÉDIA
R\$ 9,68

MEDIANA
R\$ 9,70

MENOR
R\$ 9,30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição UF Ano da Compra Região Brasil
463770 LEGUME IN NATURA\, TIPO:CENOURA AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2022	00020	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	952	R\$9,30	JUCINEI DE SA DA SILVA	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA JAVARI	13/05/2022
00003/2022	00046	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	418	R\$9,50	R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	07/04/2022
00005/2022	00028	Pregão	463770	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	300	R\$9,90	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	11/04/2022
00002/2022	00002	Dispensa de Licitação	463770	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	250	R\$10	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	31/03/2022

MÉDIA
R\$ 66,48

MEDIANA
R\$ 66,50

MENOR
R\$ 64,66

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

447733 **CARNE SALGADA\, TIPO CORTE:COXÃO MOLE - CHARQUE\, ORIGEM:BOVINA\, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A)** 2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00079/2022	00001	Dispensa de Licitação	447733	CARNE SALGADA		QUILOGRAMA	40	R\$64,66	MANUEL JOAO MARTINS DOMINGUES	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	21/06/2022
00039/2021	00223	Pregão	447733	CARNE SALGADA		QUILOGRAMA	150	R\$65	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	11/02/2022
00017/2022	00022	Pregão	447733	CARNE SALGADA		QUILOGRAMA	15	R\$68	WILTON XAVIER LANDIM	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	05/05/2022
00017/2022	00436	Pregão	447733	CARNE SALGADA		QUILOGRAMA	5	R\$68,24	MERCADINHO SANTANA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	05/05/2022

MÉDIA
R\$ 21,39

MEDIANA
R\$ 19,25

MENOR
R\$ 19,23

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

PACOTE 1 KG 421669 CÔCO RALADO\, INGREDIENTES:AMÊNDOA DE CÔCO\, APRESENTAÇÃO:TRITURADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM AÇUCAR 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00200	Pregão	421669	CÔCO RALADO		PACOTE 1 KG	120	R\$19,23	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	16/02/2022
00010/2022	00021	Pregão	421669	CÔCO RALADO		PACOTE 1 KG	204	R\$19,25	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	11/02/2022
00006/2021	00139	Pregão	421669	CÔCO RALADO		PACOTE 1 KG	3.010	R\$25,70	GBV ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160436 - 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	14/03/2022

MÉDIA
R\$ 1,48

MEDIANA
R\$ 1,72

MENOR
R\$ 0,94

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra Região Brasil

EMBALAGEM 50\,00 G 463937

CONDIMENTO\, TIPO:URUCUM\, APRESENTAÇÃO:PÓ 2022

NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00007	Dispensa de Licitação	463937	CONDIMENTO		EMBALAGEM 50,00 G	14	R\$0,94	MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	928959 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.T.I.IRMA ASPASIA/PORTO NACIO	16/03/2022
00001/2022	00015	Pregão	463937	CONDIMENTO		EMBALAGEM 50,00 G	4.530	R\$1,72	NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194008 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO - AM	23/05/2022
00012/2022	00011	Pregão	463937	CONDIMENTO		EMBALAGEM 50,00 G	6.000	R\$1,79	A. CAMARA DE OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980217 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	12/05/2022

MÉDIA
R\$ 44,32

MEDIANA
R\$ 44,10

MENOR
R\$ 43,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

447435 **CARNE BOVINA IN NATURA\, TIPO CORTE:COXÃO MOLE\, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM CUBOS\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)** **2022**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00067	Pregão	447435	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	72	R\$43,90	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	16/03/2022
00009/2022	00004	Pregão	447435	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	780	R\$44,10	F. E. H. COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP	30/03/2022
00044/2021	00010	Pregão	447435	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	1.000	R\$44,10	COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	26/01/2022
00008/2021	00054	Pregão	447435	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	1.769	R\$45,19	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160488 - COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR	10/05/2022

MÉDIA
R\$ 4,49

MEDIANA
R\$ 4,48

MENOR
R\$ 3,20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

446536 **CREME DE LEITE\, TEOR GORDURA:ACIMA DE 40% DE GORDURA\, PROCESSAMENTO:PASTEURIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CREME TIPO NATA**

UF Ano da Compra Região Brasil

AM 2022 **NORTE**

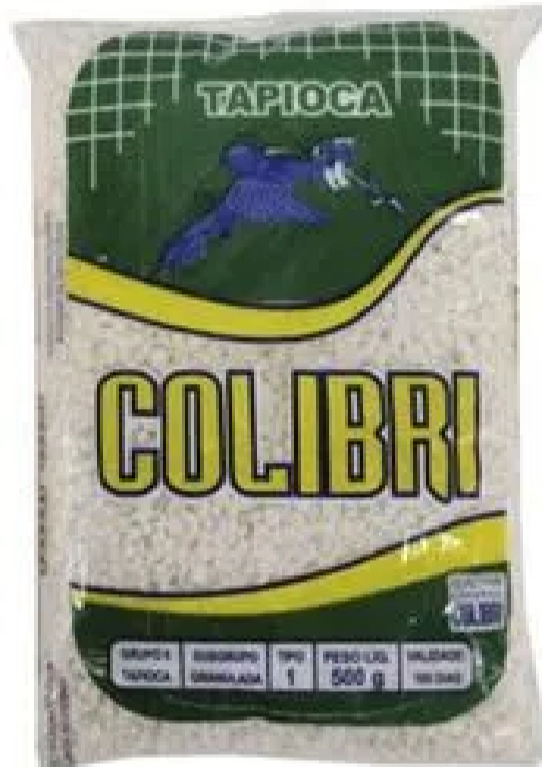
Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00029	Pregão	446536	CREME DE LEITE		EMBALAGEM 200,00 G	500	R\$3,20	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	11/04/2022
00001/2022	00039	Pregão	446536	CREME DE LEITE		EMBALAGEM 500,00 G	480	R\$3,95	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	23/03/2022
00001/2022	00013	Pregão	446536	CREME DE LEITE		EMBALAGEM 300,00 G	3.950	R\$5	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA	ESTADO DO AMAZONAS	980205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE	18/03/2022
00002/2022	00180	Pregão	446536	CREME DE LEITE		EMBALAGEM 300,00 G	960	R\$5,79	M L DA ROCHA SERVICOS	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	13/06/2022



Busque seus produtos aqui...

[Patiogourmet](#) > [Alimentos](#) > [Farinhas E Farofas](#) > [Farinha](#)

COLIBRI

Farinha de Tapioca COLIBRI Pacote 500g

Cód.: 124807 / ID: 4497

~~R\$ 5,99~~**R\$ 5,09**

- 1 +

COMPRAR

[+ FAÇA LOGIN PARA ADICIONAR À LISTA](#)

Calcular frete

CALCULAR

Descrição

Sua privacidade

POWERED BY **Lgpdly**

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a nossa [Política de cookies](#). Você pode exercer seus direitos através do [Formulário](#).

Aceitar

Cancelar

Digite Aqui



SOMOS A LOJA ONLINE DO

Padeirão FOOD SERVICE



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 349,90

Mundo do Chef > Para Seu Negócio > Confeitaria > Diet, Sem Lactose e Sem Glúten



Tapioca Média 500g Amafil C/1

Cód: 17267;7896035941868

R\$ 7,89

1 + Adicionar

Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará concordando com toda nossa **Política de Privacidade**.

Eu concordo

TAPIOCA GRANULADA GRANEL 500G

Sku: 5EECE7FBC2A7D

Categoria: Farináceos, Produtos Naturais, Farinhas

Seja o primeiro a avaliar!

Unidade: un

R\$ 9,50**R\$ 9,22** com 3%
pagando no PIX
Ver parcelas ▾[Comprar](#)**Frete e Prazo**

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:



Recomendar produto

Compartilhar 0

Curtir 0

Tweetar

[Salvar](#)

Descrição do Produto

Muito consumida, região Norte do Brasil, a farinha de tapioca flocada (ou granulada) é diferente da massa pronta para tapioca, mais comum e facilmente encontrada em mercados pelo país. Ela é composta de bolinhas duras, semelhantes ao sagu, porém mais irregulares. Essa tapioca é um subproduto da goma de mandioca (polvilho hidratado) cujo processo de produção consiste em colocá-la em um tacho quente e remexer até secar e endurecer. Com esse tipo de farinha não é possível fazer a tapioca recheada, assim como não é possível fazer cuscuz com goma de mandioca.

Avaliação dos Clientes

Nenhum comentário foi postado para esse produto, seja o primeiro!

[Comentar](#)[Precisa de Ajuda? Compre pelo Whatsapp](#)

MÉDIA
R\$ 5,42

MEDIANA
R\$ 5,50

MENOR
R\$ 4,64

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

460263 FARINHA DE TRIGO\, GRUPO:DOMÉSTICO\, TIPO:TIPO 1\, ESPECIAL\, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00032	Pregão	460263	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 1,00 KG	5.390	R\$4,64	R K SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	23/03/2022
00013/2022	00001	Dispensa de Licitação	460263	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 1,00 KG	3.400	R\$5	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	04/03/2022
00018/2022	00013	Pregão	460263	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 1,00 KG	5.000	R\$5,99	LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	30/06/2022
00001/2022	00049	Pregão	460263	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 1,00 KG	1.700	R\$6,05	VANDERLEI DAMASCENO ZAGURI	ESTADO DO AMAZONAS	989847 - PREF.MUN.DE TABATINGA	16/05/2022

MÉDIA
R\$ 4,37

MEDIANA
R\$ 4,43

MENOR
R\$ 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

458920 FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO:SECA, SUBGRUPO:BRANCA TORRADA, CLASSE:FINA, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1, ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ PA, AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2022	00021	Pregão	458920	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	1.440	R\$4	M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980217 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	17/05/2022
00002/2022	00025	Pregão	458920	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	2.350	R\$4,39	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	ESTADO DO PARA	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ	27/06/2022
00019/2021	00098	Pregão	458920	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1 KG	1.000	R\$4,47	FABRICIO SOUZA DA COSTA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	14/02/2022
00019/2022	00004	Pregão	458920	FARINHA DE MANDIOCA		EMBALAGEM 1,00 KG	16.010	R\$4,63	A.R DA C BARRA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	11/05/2022

MÉDIA
R\$ 8,13

MEDIANA
R\$ 7,95

MENOR
R\$ 6,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição UF Ano da Compra Região Brasil
464565 LEGUMINOSA\, VARIEDADE:FEIJÃO DE CORDA\, TIPO:TIPO 1 PA, AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00013	Pregão	464565	LEGUMINOSA		QUILOGRAMA	100	R\$6,80	H B SOUZA DA SILVA COMERCIO	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193100 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AM	18/02/2022
00005/2022	00192	Pregão	464565	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	1.001	R\$7,95	EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	23/06/2022
00007/2021	00033	Pregão	464565	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	300	R\$9,65	DUARTE E DUARTE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	24/01/2022

MÉDIA
R\$ 8,37

MEDIANA
R\$ 8,39

MENOR
R\$ 8

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

464552 **LEGUMINOSA\, VARIEDADE:FEIJÃO PRETO\, TIPO:TIPO 1** AM **2022** **NORTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00019	Pregão	464552	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	396	R\$8	R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	07/04/2022
00005/2022	00253	Pregão	464552	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	7.877	R\$8,39	MASTERFRIGO LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	23/06/2022
00006/2022	00010	Pregão	464552	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	2.000	R\$8,7195	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	11/04/2022

MÉDIA
R\$ 10,03

MEDIANA
R\$ 9,88

MENOR
R\$ 8,81

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Região Brasil

464553 **LEGUMINOSA\, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA\, TIPO:TIPO 1 AM NORTE**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00014	Dispensa de Licitação	464553	LEGUMINOSA		QUILOGRAMA	25	R\$8,81	COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA.	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158560 - INST.FED.DE EDU.DO AMAZONAS/CAMPUS PARINTINS	26/10/2021
00005/2022	00002	Dispensa de Licitação	464553	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	210	R\$9,75	L. C. ALECRIM DE LIMA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	15/06/2022
00008/2022	00002	Dispensa de Licitação	464553	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 1,00 KG	300	R\$10	NALDOMIRO F. MACIEL	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	05/07/2022
00002/2022	00017	Pregão	464553	LEGUMINOSA		QUILOGRAMA	5.000	R\$11,56	M A MACIEL DE CASTRO EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	23/03/2022

MÉDIA
R\$ 14,21

MEDIANA
R\$ 15,00

MENOR
R\$ 2,64

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

260263 "FERMENTO", TIPO:QUÍMICO, APLICAÇÃO:ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MELHORADOR PRODUTO PANIFICAÇÃO

Ano da Compra Região Brasil

2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00136	Pregão	260263	"FERMENTO"		LATA 100,00 G	600	R\$2,64	ALESSANDRA PEREIRA LOPES	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	14/02/2022
00001/2022	00012	Pregão	260263	"FERMENTO"		QUILOGRAMA	20	R\$15	LILEYA CANTUARIA TEIXEIRA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928805 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E. DE CRISTALANDIA/TO	17/05/2022
00002/2022	00008	Dispensa de Licitação	260263	"FERMENTO"		QUILOGRAMA	8	R\$25	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928805 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E. DE CRISTALANDIA/TO	19/04/2022

MÉDIA
R\$ 21,43

MEDIANA
R\$ 20,78

MENOR
R\$ 20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

447581 **CARNE DE AVE IN NATURA\, TIPO ANIMAL:FRANGO\, TIPO CORTE:FILÉ DE PEITO\, APRESENTAÇÃO:FATIADO\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)\, PROCESSAMENTO:SEM PELE\, SEM OSSO**

UF Ano da Compra Região Brasil

PA, AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00072	Pregão	447581	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	192	R\$20	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	16/03/2022
00031/2022	00027	Pregão	447581	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	5.300	R\$20,78	TL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	27/06/2022
00031/2022	00028	Pregão	447581	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	1.700	R\$23,50	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	27/06/2022

MÉDIA
R\$ 43,02

MEDIANA
R\$ 43,00

MENOR
R\$ 31,05

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

460250 PEIXE IN NATURA\, VARIEDADE:PIRARUCU\, TIPO CORTE:POSTA\, APRESENTAÇÃO:SEM PELE\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Descrição Complementar

PEIXE IN NATURA\, VARIEDADE PIRARUCU\, TIPO CORTE POSTA\, APRESENTAÇÃO SEM PELE\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Ano da Compra

2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2022	00003	Dispensa de Licitação	460250	PEIXE IN NATURA		QUILOGRAMA	6	R\$31,05	EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	25/05/2022
00002/2021	00168	Pregão	460250	PEIXE IN NATURA		QUILOGRAMA	1.000	R\$43	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	06/10/2021
00003/2022	00001	Dispensa de Licitação	460250	PEIXE IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$55	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	11/04/2022

MÉDIA
R\$ 4,03

MEDIANA
R\$ 3,85

MENOR
R\$ 2,75

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

459017 **FARINHA DE MILHO\, GRÃO:AMARELO\, TIPO:FLOCADA\, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO\, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**

UF Ano da Compra Região Brasil

PA, AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00017	Pregão	459017	FARINHA DE MILHO		EMBALAGEM 500,00 G	198	R\$2,75	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	07/04/2022
00015/2021	00040	Pregão	459017	FARINHA DE MILHO		QUILOGRAMA	320	R\$3,85	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	ESTADO DO PARA	980507 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM	15/03/2022
00004/2022	00013	Pregão	459017	FARINHA DE MILHO		QUILOGRAMA	2.000	R\$5,50	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	09/06/2022

MÉDIA
R\$ 2,98

MEDIANA
R\$ 1,85

MENOR
R\$ 1,59

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição UF Ano da Compra Região Brasil
463904 **CONDIMENTO\, TIPO:LOURO\, APRESENTAÇÃO:FOLHA** **AM** **2022** **NORTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00121	Pregão	463904	CONDIMENTO		UNIDADE	3.419	R\$1,5899999999999999	W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	23/06/2022
00021/2021	00064	Pregão	463904	CONDIMENTO		UNIDADE	870	R\$1,85	POWERTECH CONSTRUcoes E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	02/03/2022
00019/2021	00093	Pregão	463904	CONDIMENTO		EMB	40	R\$5,49	FABRICIO SOUZA DA COSTA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	14/02/2022

MÉDIA

R\$ 11,82

MEDIANA

R\$ 11,43

MENOR

R\$ 11,10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

479982 **CARNE DE AVE IN NATURA\, TIPO ANIMAL:FRANGO\, TIPO CORTE:SOBRECOXA\, APRESENTAÇÃO:INTEIRO\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)\, PROCESSAMENTO:COM PELE\, COM OSSO**

UF Ano da Compra Região Brasil

PA, AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2022	00033	Pregão	479982	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	8.500	R\$11,10	JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	05/05/2022
00012/2022	00031	Pregão	479982	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	6.770	R\$11,43	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARA	980044 - BELTERRA	02/06/2022
00048/2021	00014	Pregão	479982	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	10.000	R\$12,92	JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ	14/03/2022

MÉDIA
R\$ 10,36

MEDIANA
R\$ 10,20

MENOR
R\$ 6,21

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

464013

LEITE CONDENSADO\, TIPO:INTEGRAL\, INGREDIENTE BÁSICO:LEITE IN NATURA\, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES

Ano da Compra Região Brasil

2022

NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00106/2021	00009	Pregão	464013	LEITE CONDENSADO		CAIXA 395,00 G	648	R\$6,21	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925449 - FUND.PUBL.EST.HOSP.DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	24/02/2022
00024/2022	00081	Pregão	464013	LEITE CONDENSADO		CAIXA 395,00 G	630	R\$10,20	A S NAGASE & CIA LTDA	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	01/07/2022
00001/2022	00023	Pregão	464013	LEITE CONDENSADO		CAIXA 395,00 G	30	R\$14,67	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928758 - ASSOCIAÇÃO C.E.E.SETOR SUL/PALMAS/TO	18/04/2022

MÉDIA
R\$ 42,36

MEDIANA
R\$ 42,36

MENOR
R\$ 41,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

QUILOGRAMA 446019 LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO TO 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00017	Pregão	446019	LEITE EM PÓ		QUILOGRAMA	119	R\$41,80	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929045 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.CORONEL A.WOLNEY/DIANOPOLIS	19/05/2022
00001/2022	00022	Dispensa de Licitação	446019	LEITE EM PÓ		QUILOGRAMA	12	R\$42	A R DOS SANTOS	ESTADO DE TOCANTINS	929222 - ASSOCIAÇÃO A.C.M.E.S.TEREZINHA DE MIRACEMA/TO	06/05/2022
00001/2022	00020	Pregão	446019	LEITE EM PÓ		QUILOGRAMA	25	R\$42,72	W A BATISTA PANIFICADORA	ESTADO DE TOCANTINS	928926 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.DR.A.A.PACINI DE ALMAS/TO	14/06/2022
00002/2022	00041	Dispensa de Licitação	446019	LEITE EM PÓ		QUILOGRAMA	67	R\$42,90	P R COELHO ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929316 - ASSOCIAÇÃO A.E.I.T.A.CANOANÁ DE F.DO ARAGUAIA	30/05/2022

MÉDIA
R\$ 3,65

MEDIANA
R\$ 3,25

MENOR
R\$ 3,18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

458951 **MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE** UF **PA, RO, AC, AM** Ano da Compra **2022** Região Brasil **NORTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00071	Pregão	458951	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	1.550	R\$3,18	E C O MOURA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194005 - COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS	24/05/2022
00002/2022	00020	Pregão	458951	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	12.000	R\$3,25	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	06/07/2022
00009/2021	00042	Pregão	458951	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	50.000	R\$4,53	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	28/01/2022

MÉDIA
R\$ 40,61

MEDIANA
R\$ 43,24

MENOR
R\$ 34,93

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra Região Brasil

POTE 500\,00 G

446393

MANTEIGA\, TIPO:PRIMEIRA QUALIDADE\, COMPOSIÇÃO:COM SAL

2022

NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00050	Pregão	446393	MANTEIGA		POTE 500,00 G	38	R\$34,93	EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA	ESTADO DE TOCANTINS	928945 - ASS ESC EST GIRASSOL DE TEMPO INTEG. COMBINAD	12/05/2022
00001/2022	00029	Pregão	446393	MANTEIGA		POTE 500,00 G	56	R\$43,2382	MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	928883 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.DOM D.CARREOT/P.NACIONAL/TO	12/04/2022
00001/2022	00029	Pregão	446393	MANTEIGA		POTE 500,00 G	70	R\$43,66	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ESTADO DE TOCANTINS	928712 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MEST.CENT.ENS.TIRADENTES	15/02/2022

MÉDIA
R\$ 6,30

MEDIANA
R\$ 6,40

MENOR
R\$ 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

279262 "MILHO", TIPO:GRÃO, APLICAÇÃO:MUNGUNZÁ (CANJICA) AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00028	Pregão	279262	"MILHO"		PACOTE 500,00 G	198	R\$6	R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	07/04/2022
00018/2022	00011	Pregão	279262	"MILHO"		PACOTE 500,00 G	160	R\$6,40	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	30/06/2022
00005/2022	00039	Pregão	279262	"MILHO"		PACOTE 500,00 G	2.300	R\$6,50	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	11/04/2022

MÉDIA
R\$ 3,55

MEDIANA
R\$ 3,30

MENOR
R\$ 3,20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição UF Ano da Compra Região Brasil
462824 LEGUME EM CONSERVA\, TIPO:MILHO VERDE PA, AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00094	Pregão	462824	LEGUME EM CONSERVA		EMBALAGEM 200,00 G	500	R\$3,20	J DUARTE DA SILVA EIRELI	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	26/05/2022
00015/2022	00033	Pregão	462824	LEGUME EM CONSERVA		EMBALAGEM 200,00 G	16.199	R\$3,30	R. V. PASSOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	18/04/2022
00005/2022	00026	Pregão	462824	LEGUME EM CONSERVA		EMBALAGEM 200,00 G	288	R\$4,14	W. DO S. C. BARRA	ESTADO DO PARA	980491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	08/06/2022

MÉDIA
R\$ 12,83

MEDIANA
R\$ 12,80

MENOR
R\$ 12,70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

463692

ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1 AM 2022

UF Ano da Compra Região Brasil

NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00034	Pregão	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL		EMBALAGEM 900,00 ML	260	R\$12,70	FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	16/03/2022
00016/2022	00036	Pregão	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL		EMBALAGEM 900,00 ML	3.000	R\$12,80	DU PRIMO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980217 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	17/05/2022
00001/2022	00039	Pregão	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL		EMBALAGEM 900,00 ML	7.200	R\$13	VANDERLEI DAMASCENO ZAGURI	ESTADO DO AMAZONAS	989847 - PREF.MUN.DE TABATINGA	16/05/2022

MÉDIA
R\$ 3,57

MEDIANA
R\$ 3,54

MENOR
R\$ 2,97

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição UF Ano da Compra Região Brasil
UNIDADE 463916 CONDIMENTO\, TIPO:ORÉGANO\, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADO PA, AC, AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2022	00023	Pregão	463916	CONDIMENTO		UNIDADE	220	R\$2,9699999999999998	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	15/06/2022
00003/2022	00035	Pregão	463916	CONDIMENTO		UNIDADE	15	R\$3,54	JANDSON DE S LIMA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	16/03/2022
00005/2022	00156	Pregão	463916	CONDIMENTO		UNIDADE	241	R\$4,20	L J DA SILVA NASCIMENTO	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	23/06/2022

MÉDIA
R\$ 20,33

MEDIANA
R\$ 19,50

MENOR
R\$ 18,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço Descrição

UF Região Brasil

BANDEJA 30\,00 UN, BANDEJA 30 UN 446618 OVO\, ORIGEM:GALINHA\, GRUPO:BRANCO\, CLASSE:A\, TIPO:GRANDE AM NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00116/2021	00006	Dispensa de Licitação	446618	OVO		BANDEJA 30,00 UN	60	R\$18,50	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO DE ENVIRA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	09/09/2021
00003/2022	00052	Pregão	446618	OVO		BANDEJA 30,00 UN	421	R\$19,50	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	07/04/2022
00002/2022	00001	Dispensa de Licitação	446618	OVO		BANDEJA 30,00 UN	250	R\$23	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	31/03/2022

MÉDIA
R\$ 7,50

MEDIANA
R\$ 7,74

MENOR
R\$ 3,85

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

EMBALAGEM 200\,00 GR 460387 PÃO\, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA\, TIPO:SEMI-DOCE\, TIPO ADICIONAL:HAMBURGER/REDONDO 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00275	Pregão	460387	PÃO		EMBALAGEM 200,00 GR	5.524	R\$3,85	R. DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	03/05/2022
00001/2022	00257	Pregão	460387	PÃO		EMBALAGEM 200,00 GR	1.450	R\$7,74	JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	18/04/2022
00009/2021	00357	Pregão	460387	PÃO		EMBALAGEM 200,00 GR	1.400	R\$10,90	MAURINHO ALVES LOPES 37512811691	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	24/08/2021

MÉDIA
R\$ 6,05

MEDIANA
R\$ 5,73

MENOR
R\$ 5,45

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

EMBALAGEM 300\,00 G 460386 PÃO\, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA\, TIPO:SEMI-DOCE\, TIPO ADICIONAL:BISNAGA\, CACHORRO QUENTE 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2022	00010	Pregão	460386	PÃO		EMBALAGEM 300,00 G	100	R\$5,45	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	22/06/2022
00001/2022	00018	Pregão	460386	PÃO		EMBALAGEM 300,00 G	940	R\$5,73	REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	926164 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	27/05/2022
00011/2022	00057	Pregão	460386	PÃO		EMBALAGEM 300,00 G	600	R\$6,98	LP DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DE GOIAS	989577 - PREFEITURA MUN.DE SANTA BARBARA DE GOIAS	18/04/2022

MÉDIA
R\$ 9,44

MEDIANA
R\$ 9,95

MENOR
R\$ 7,07

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

460401 PÃO\, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA\, TIPO:DE FORMA\, TIPO ADICIONAL:TRADICIONAL\, APRESENTAÇÃO:FATIADO\, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Ano da Compra Região Brasil

2022 **NORTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00062	Pregão	460401	PÃO		EMBALAGEM 500,00 G	450	R\$7,07	S. COSTA DE SOUSA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	24/01/2022
00001/2022	00030	Pregão	460401	PÃO		UNIDADE	380	R\$9,95	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928706 - ASSOCIAÇÃO AO CENTRO DE ENS. MED. ARY RIBEIRO	18/02/2022
00001/2022	00028	Dispensa de Licitação	460401	PÃO		QUILOGRAMA	61	R\$11,3081	R.B.DA COSTA	ESTADO DE TOCANTINS	929347 - ASSOCIAÇÃO A.CEM P.F.AIRES SILVA P.NACIONA	05/04/2022

MÉDIA
R\$ 4,79

MEDIANA
R\$ 3,70

MENOR
R\$ 2,36

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

463920 **CONDIMENTO\, TIPO:PIMENTA DO REINO\, APRESENTAÇÃO:MOÍDO** **AM** **2022** **NORTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00214	Pregão	463920	CONDIMENTO		EMBALAGEM 50,00 G	501	R\$2,36	W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	23/06/2022
00016/2022	00052	Pregão	463920	CONDIMENTO		GRAMA	1.440	R\$3,70	DU PRIMO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980217 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	17/05/2022
00001/2022	00054	Pregão	463920	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	30	R\$8,30	PORA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	23/03/2022

MÉDIA
R\$ 14,00

MEDIANA
R\$ 13,00

MENOR
R\$ 12,01

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição UF Ano da Compra Região Brasil
463809 LEGUME IN NATURAL, TIPO:PIMENTÃO VERDE AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00028	Pregão	463809	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.500	R\$12,01	J B SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM	29/03/2022
00010/2022	00052	Pregão	463809	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	86	R\$13	M M DE A DA SILVA	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	15/06/2022
00002/2022	00017	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	60	R\$17	ASSOCIACAO INDIGENA DA ETNIA TUYUKA MORADORES DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AIET	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	11/04/2022

MÉDIA
R\$ 6,06

MEDIANA
R\$ 5,75

MENOR
R\$ 4,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

225848 **QUEIJO RALADO\, INGREDIENTES:QUEIJO PARMEZON\, MATERIAL EMBALAGEM:PAPEL METÁLICO\, TIPO CONSERVANTE:ÁCIDO SÓRBICO\, APLICAÇÃO:CULINÁRIA DOMÉSTICA**

Ano da Compra Região Brasil

2022 **NORTE, NORDESTE, SUDESTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00060/2021	00033	Pregão	225848	QUEIJO RALADO		PACOTE 50,00 G	186	R\$5,29	2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	11/03/2022
00002/2022	00077	Pregão	225848	QUEIJO RALADO		PACOTE 100,00 G	510	R\$6,20	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	01/02/2022
04027/2021	00004	Pregão	225848	QUEIJO RALADO		PACOTE 100,00 G	300	R\$7,74	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982853 - PREF.MUN.DE RIO LARGO	08/03/2022

MÉDIA
R\$ 1,88

MEDIANA
R\$ 1,95

MENOR
R\$ 1,70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

448219 **SAL\, TIPO:REFINADO\, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA\, ADITIVOS:IODATO DE POTÁSSIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:50% CLORETO DE POTÁSSIO\, 50% CLORETO DE SÓDIO**

Ano da Compra Região Brasil

2022 **NORTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00030	Dispensa de Licitação	448219	SAL		SACO 1,00 KG	14	R\$1,70	REJANE MARINHO SOUZA MARTINS	ESTADO DE TOCANTINS	928947 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.D.V.MELO FRANCO DE PARANÁ/TO	07/04/2022
00001/2022	00024	Pregão	448219	SAL		SACO 1,00 KG	40	R\$1,95	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929045 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.CORONEL A.WOLNEY/DIANOPOLIS	19/05/2022
00001/2022	00039	Dispensa de Licitação	448219	SAL		QUILOGRAMA	35	R\$2	JOHNATAN SOUZA GUIMARAES MURTA	ESTADO DE TOCANTINS	928830 - ASSOCIACAO A.E.E.G.T.I.A.D.F.A/TO/ARRAIAS	30/03/2022

MÉDIA
R\$ 6,73

MEDIANA
R\$ 5,69

MENOR
R\$ 4,35

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra Região Brasil

EMBALAGEM 250\,00 G 449006 **PEIXE EM CONSERVA\, VARIEDADE:SARDINHA\, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA\, MEIO DE COBERTURA:COM ÓLEO COMESTÍVEL** **2022** **NORTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00051	Pregão	449006	PEIXE EM CONSERVA		EMBALAGEM 250,00 G	500	R\$4,35	JULYO COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	11/04/2022
00002/2022	00056	Pregão	449006	PEIXE EM CONSERVA		EMBALAGEM 250,00 G	1.190	R\$5,6899999999999995	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	ESTADO DO PARA	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ	27/06/2022
00001/2022	00030	Pregão	449006	PEIXE EM CONSERVA		EMBALAGEM 250,00 G	524	R\$10,16	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928742 - ASSOCIAÇÃO A.COL.EST.JOS.S PORTO/DARCINOPOLIS	14/03/2022

MÉDIA
R\$ 15,63

MEDIANA
R\$ 13,20

MENOR
R\$ 7,19

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

UF Região Brasil

464758 SUCO\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO\, SABOR:CAJÚ\, TIPO:NATURAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO\, RENDIMENTO MÍNIMO\, 1 PARTE DE SUCO- PA NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00144	Pregão	464758	SUCO		UNIDADE	860	R\$7,19	PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	25/03/2022
00024/2022	00100	Pregão	464758	SUCO		GARRAFA 1,00 L	500	R\$13,20	A S NAGASE & CIA LTDA	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	01/07/2022
00004/2021	00016	Pregão	464758	SUCO		CAIXA 1,00 L	2.000	R\$26,4995	E. V. DE MELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	928583 - FUNDO DE MANUT.E D.E.B.E V.DOS PROF.ALMEIRIM	22/07/2021

MÉDIA

R\$ 11,39

MEDIANA

R\$ 11,50

MENOR

R\$ 9

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

LITRO, GARRAFA 1\,00 L 464759 SUCO\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO\, SABOR:GOIABA\, TIPO:NATURAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO\, RENDIMENTO MÍNIMO\, 1 PARTE DE SUCO-

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2022	00063	Pregão	464759	SUCO		LITRO	5.000	R\$9	INOVA ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	09/06/2022
00001/2021	00117	Pregão	464759	SUCO		LITRO	520	R\$11,50	LION BUSINESS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	02/08/2021
00006/2022	00101	Pregão	464759	SUCO		LITRO	30	R\$13,66	BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	30/05/2022

MÉDIA
R\$ 10,97

MEDIANA
R\$ 10,70

MENOR
R\$ 9,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço Descrição

LITRO, GARRAFA 1\,00 L, GRF 442814

SUCO\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO\, SABOR:MARACUJÁ\, TIPO:INTEGRAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR\, VALIDADE:5 MESES

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00011	Pregão	442814	SUCO		LITRO	967	R\$9,70	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153294 - CENTRO PEDAGOGICO/UFMG	15/06/2022
00070/2021	00034	Pregão	442814	SUCO		GARRAFA 1,00 L	168	R\$10,70	RG DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	16/09/2021
00489/2021	00033	Pregão	442814	SUCO		LITRO	1.770	R\$12,50	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	18/05/2022

MÉDIA

R\$ 10,82

MEDIANA

R\$ 10,55

MENOR

R\$ 8,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição UF Ano da Compra Região Brasil
463806 LEGUME IN NATURA\, TIPO:TOMATE SALADA AM 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2022	00018	Dispensa de Licitação	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	240	R\$8,90	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	03/05/2022
00002/2022	00033	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	800	R\$10,5487	M A MACIEL DE CASTRO EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	23/03/2022
00003/2022	00065	Pregão	463806	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	2.369	R\$13	NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	16/03/2022

MÉDIA
R\$ 6,08

MEDIANA
R\$ 2,30

MENOR
R\$ 2,10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

249818 **VINAGRE\, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO\, TIPO:NEUTRO\, ACIDEZ:4 PER\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS**

UF Ano da Compra Região Brasil

AM 2022 **NORTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00050	Pregão	249818	VINAGRE		FRASCO 500,00 ML	2.200	R\$2,10	W SANTOS CHAVES	ESTADO DO AMAZONAS	989847 - PREF.MUN.DE TABATINGA	16/05/2022
00003/2022	00050	Pregão	249818	VINAGRE		FRASCO 500,00 ML	669	R\$2,30	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158273 - INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	16/03/2022
00002/2022	00027	Pregão	249818	VINAGRE		UNIDADE	250	R\$13,85	FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA	ESTADO DO AMAZONAS	989835 - PREF.MUN.DE IRANDUBA	17/02/2022

MAPA DEMONSTRATIVO

IITEM	CATMAT	ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 133/2021 UASG-927862	PREGÃO 01/2022 UASG-928776	PREGÃO 01/2022 UASG-929181		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	463893	Açafração	40	KG	R\$ 20,39	R\$ 26,90	R\$ 42,80		R\$ 30,03	R\$ 1.201,20
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 11/2022 UASG-160012	PREGÃO 04/2022 UASG-160012	PREGÃO 01/2022 UASG-160012	PREGÃO 01/2022 UASG-788820	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
2	464493	POLPA DE FRUTA, TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG	296	KG	R\$ 18,40	R\$ 18,49	R\$ 18,49	R\$ 18,90	R\$ 18,57	R\$ 5.496,72
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 10/2022 UASG-980227	PREGÃO 11/2022 UASG-158560	PREGÃO 02/2022 UASG-989835		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
3	451059	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO	1517	KG	R\$ 9,89	R\$ 30,67	R\$ 148,00		R\$ 62,86	R\$ 95.358,62
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 1/2022 UASG-980227	PREGÃO 9/2021 UASG-160014	PREGÃO 03/2022 UASG-158564		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
4	463556	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, 400G	237	UND	R\$ 7,90	R\$ 8,50	R\$ 10,00		R\$ 8,80	R\$ 2.085,60
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 21/2021 UASG-393009	PREGÃO 6/2022 UASG-980277	PREGÃO 06/2022 UASG-193028	PREGÃO 02/2022 UASG-155527	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
5	463989	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, 1KG	1517	KG	R\$ 4,80	R\$ 5,18	R\$ 5,35	R\$ 5,50	R\$ 5,21	R\$ 7.903,57

IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 97/2021 UASG-160537	PREGÃO 13/2022 UASG-160537	PREGÃO 05/2022 UASG-194045		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
6	463938	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA.	279	KG	R\$ 29,63	R\$ 29,63	R\$ 29,99		R\$ 29,75	R\$ 8.300,25
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 10/2022 UASG-980227	PREGÃO 08/2022 UASG-194045	PREGÃO 02/2022 UASG-194045	PREGÃO 06/2022 UASG-980277	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
7	458904	Arroz, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	3470	KG	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,14	R\$ 5,04	R\$ 17.488,80
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 01/2022 UASG-240105	PREGÃO 04/2022 UASG-193100	PREGÃO 18/2022 UASG-160015		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
8	460501	AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN, 500G	2220	UND	R\$ 13,90	R\$ 17,59	R\$ 21,91		R\$ 17,80	R\$ 39.516,00
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 01/2022 UASG-153038	PREGÃO 76/2021 UASG-160103	PREGÃO 04/2021 UASG-925215		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
9	463697	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO:PURO, TEOR DA ACIDEZ:VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%, 500ML	28	UND	R\$ 25,90	R\$ 28,00	R\$ 54,60		R\$ 36,17	R\$ 1.012,76
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 91/2022 UASG-160537	PREGÃO 103/2022 UASG-160537	PREGÃO 109/2021 UASG-160537		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
10	464377	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	474	KG	R\$ 6,99	R\$ 7,25	R\$ 7,25		R\$ 7,16	R\$ 3.393,84

IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 01/2022 UASG-194008	PREGÃO 03/2022 UASG-158564	PREGÃO 16/2022 UASG-980217	PREGÃO 02/2022 UASG-980217	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
11	463754	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA	892	KG	R\$ 5,82	R\$ 6,45	R\$ 6,70	R\$ 8,94	R\$ 6,98	R\$ 6.226,16
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 02/2022 UASG-160021	PREGÃO 03/2022 UASG-927929	PREGÃO 03/2022 UASG-158273		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
12	463767	LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA	278	KG	R\$ 5,50	R\$ 5,78	R\$ 7,20		R\$ 6,16	R\$ 1.712,48
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 02/2022 UASG-160015	PREGÃO 30/2021 UASG-160545	PREGÃO 01/2022 UASG-160018		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
13	217132	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR:MAISENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 400g	445	UND/PCT400G	R\$ 4,40	R\$ 4,48	R\$ 4,50		R\$ 4,46	R\$ 1.984,70
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 01/2022 UASG-926012	PREGÃO 02/2022 UASG-194005	PREGÃO 002/2022 UASG-980295		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
14	333329	BISCOITO, SABOR:AGUA E SAL, TIPO:BOLACHA. 400g	445	UND/PCT400G	R\$ 4,50	R\$ 4,58	R\$ 5,25		R\$ 4,78	R\$ 2.127,10
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 05/2022 UASG-158131	PREGÃO 22/2022 UASG-090004	PREGÃO 10/2021 UASG-926500		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
15	463574	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MÓIDO, INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE, 500G	1776	PCT/UND	R\$ 16,50	R\$ 18,00	R\$ 23,31		R\$ 19,27	R\$ 34.223,52
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 01/2022 UASG-194008	PREGÃO 02/2022 UASG-160015	PREGÃO 24/2021 UASG-927929		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	

16	447702	EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO.	118	KG	R\$ 20,80	R\$ 23,16	R\$ 23,40		R\$ 22,46	R\$ 2.650,28
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREGÃO 21/2021 UASG-160515	PREGÃO 03/2022 UASG-158273	PREGÃO 05/2022 UASG-980277		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
17	463872	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ 45G	400	PCT/UND	R\$ 2,92	R\$ 3,20	R\$ 5,45		R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREGÃO 02/2022 UASG-980283	PREGÃO 02/2022 UASG-980227	PREGÃO 05/2022 UASG-194045	PREGÃO 08/2022 UASG-194045	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
18	463781	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	514	KG	R\$ 6,50	R\$ 6,55	R\$ 6,99	R\$ 8,00	R\$ 7,01	R\$ 3.603,14
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREGÃO 04/2022 UASG-257026	PREGÃO 03/2022 UASG-158564	PREGÃO 05/2022 UASG-980277	PREGÃO 02/2022 UASG-160021	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
19	463770	LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA	505	KG	R\$ 9,30	R\$ 9,50	R\$ 9,90	R\$ 10,00	R\$ 9,68	R\$ 4.888,40
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREGÃO 79/2022 UASG-160364	PREGÃO 39/2021 UASG-158127	PREGÃO 17/2022 UASG-158146	PREGÃO 17/2022 UASG-158146	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
20	447733	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CHARQUE, ORIGEM:BOVINA, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A).	117	KG	R\$ 64,66	R\$ 65,00	R\$ 68,00	R\$ 68,24	R\$ 66,48	R\$ 7.778,16
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREGÃO 01/2022 UASG-160150	PREGÃO 10/2022 UASG-158127	PREGÃO 06/2021 UASG-160436		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	

21	421669	COCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO: TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇUCAR	10	KG	R\$ 19,23	R\$ 19,25	R\$ 25,70		R\$ 21,39	R\$ 213,90
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 02/2022 UASG-928950	PREGÃO 01/2022 UASG-194008	PREGÃO 12/2022 UASG-980217		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
22	163937	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ Colorau, pacote com 50G.	2500	PCT/UND	R\$ 0,94	R\$ 1,72	R\$ 1,79		R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 03/2022 UASG-158273	PREGÃO 09/2022 UASG-927826	PREGÃO 44/2021 UASG-158141	PREGÃO 08/2021 UASG-160488	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
23	447435	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	1249	KG	R\$ 43,90	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 45,19	R\$ 44,32	R\$ 55.355,68
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 05/2022 UASG-980277	PREGÃO 01/2022 UASG-160018	PREGÃO 01/2022 UASG-980205	PREGÃO 02/2022 UASG-160015	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
24	446536	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ACIMA DE 17% DE GORDURA, 200G	295	UND	R\$ 3,20	R\$ 3,95	R\$ 5,00	R\$ 5,79	R\$ 4,49	R\$ 1.324,55
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PATIO GOURMET - ACESSADO EM: 08/08/2022	MUNDO DO CHEF - ACESSADO EM:08/08/2022	MUNDO GRANEL - ACESSADO EM: 08/08/2022		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
25	6211	farinha de tapioca 500G	236	PCT/UND	R\$ 5,09	R\$ 7,89	R\$ 9,50		R\$ 7,49	R\$ 1.767,64
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 01/2022 UASG-160018	PREGÃO 13/2022 UASG-160008	PREGÃO 18/2022 UASG-160015	PREGÃO 01/2022 UASG-989847	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	

26	460263	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	355	KG	R\$ 4,64	R\$ 5,00	R\$ 5,99	R\$ 6,05	R\$ 5,42	R\$ 1.924,10
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT TO	PREGÃO 16/2022 UASG-980217	PREGÃO 02/2022 UASG-980531	PREGÃO 19/2022 UASG-160537	PREGÃO 19/2022 UASG-784810	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
27	458920	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	951	KG	R\$ 4,00	R\$ 4,39	R\$ 4,47	R\$ 4,63	R\$ 4,37	R\$ 4.155,87
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT TO	PREGÃO 02/2022 UASG-193100	PREGÃO 05/2022 UASG-788820	PREGÃO 07/2021 UASG-158512		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
28	464565	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1 (Feijão de praia)	416	KG	R\$ 6,80	R\$ 7,95	R\$ 9,65		R\$ 8,13	R\$ 3.382,08
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT TO	PREGÃO 03/2022 UASG-158564	PREGÃO 05/2022 UASG-788820	PREGÃO 06/2022 UASG-980277		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
29	464552	Feijão preto, tipo 1.	833	KG	R\$ 8,00	R\$ 8,39	R\$ 8,71		R\$ 8,37	R\$ 6.972,21
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT TO	PREGÃO 03/2021 UASG-158560	PREGÃO 05/2022 UASG-190445	PREGÃO 08/2022 UASG-190545	PREGÃO 02/2022 UASG-988045	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
30	464553	Feijão, carioca, cru, tipo 1.	833	KG	R\$ 8,81	R\$ 9,75	R\$ 10,00	R\$ 11,56	R\$ 10,03	R\$ 8.354,99
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT TO	PREGÃO 19/2021 UASG-160537	PREGÃO 01/2022 UASG-928805	PREGÃO 02/2022 UASG-928805		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
31	260263	FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO:PÓ, EMBALAGEM COM 200G	60	UND	R\$ 2,64	R\$ 15,00	R\$ 25,00		R\$ 14,21	R\$ 852,60

IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIME NTO	PREGÃO 03/2022 UASG-158273	PREGÃO 31/2022 UASG-120628	PREGÃO 31/2022 UASG-120628		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
32	447581	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO:FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO.	1516	KG	R\$ 20,00	R\$ 20,78	R\$ 23,50		R\$ 21,43	R\$ 32.487,88
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIME NTO	PREGÃO 27/2022 UASG-160015	PREGÃO 02/2021 UASG-160346	PREGÃO 03/2022 UASG-160022		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
33	460250	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: PIRARUCU, TIPO CORTE:POSTA, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	1388	KG	R\$ 31,05	R\$ 43,00	R\$ 55,00		R\$ 43,02	R\$ 59.711,76
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIME NTO	PREGÃO 03/2022 UASG-158564	PREGÃO 15/2021 UASG-980507	PREGÃO 04/2022 UASG-980451		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
34	459017	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO:FLOCADA, APRESENTAÇÃO:PRÉ- COZIDA, CARACTERÍSTICA INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 500G	710	PCT/UND	R\$ 2,75	R\$ 3,85	R\$ 5,50		R\$ 4,03	R\$ 2.861,30
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIME NTO	PREGÃO 05/2022 UASG-788820	PREGÃO 21/2021 UASG-160515	PREGÃO 19/2021 UASG-160537		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
35	463904	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, PACOTE COM 4GRAMAS.	100	PCT/UND	R\$ 1,58	R\$ 1,85	R\$ 5,49		R\$ 2,98	R\$ 298,00

IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 21/2022 UASG-980068	PREGÃO 12/2022 UASG-980044	PREGÃO 48/2021 UASG-980531		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
36	479982	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SOBRECOPA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO, PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO.	333	KG	R\$ 11,10	R\$ 11,43	R\$ 12,92		R\$ 11,82	R\$ 3.936,06
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 106/2021 UASG-925449	PREGÃO 24/2022 UASG-980403	PREGÃO 01/2022 UASG-928758		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
37	464013	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO:LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	75	UND	R\$ 6,21	R\$ 10,20	R\$ 14,67		R\$ 10,36	R\$ 777,00
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 01/2022 UASG-929045	PREGÃO 01/2022 UASG-929222	PREGÃO 01/2022 UASG-928926	PREGÃO 01/2022 UASG-929316	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
38	446019	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, EMBALAGEM 1KG	799	KG	R\$ 41,80	R\$ 42,00	R\$ 42,72	R\$ 42,90	R\$ 42,36	R\$ 33.845,64
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 02/2022 UASG-194005	PREGÃO 02/2022 UASG-160349	PREGÃO 09/2021 UASG-160014		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
39	458950	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA), BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. PACOTE 500 GRAMAS	1784	UND/PCT	R\$ 3,18	R\$ 3,24	R\$ 4,53		R\$ 3,18	R\$ 5.673,12

IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 01/2022 UASG-928945	PREGÃO 01/2022 UASG-928712	PREGÃO 01/2022 UASG-928712		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
40	446393	MANTEIGA, TIPO:PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: COM SAL - EMBALAGEM 500G	250	UND	R\$ 34,93	R\$ 43,23	R\$ 43,66		R\$ 40,61	R\$ 10.152,50
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 03/2022 UASG-158564	PREGÃO 18/2022 UASG-160015	PREGÃO 05/2022 UASG-980277		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
41	279262	"MILHO", TIPO:GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA), PACOTE 500 GRAMAS	296	PCT/UND	R\$ 6,00	R\$ 6,40	R\$ 6,50		R\$ 6,30	R\$ 1.864,80
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 12/2022 UASG-980523	PREGÃO 15/2022 UASG-784810	PREGÃO 05/2022 UASG-980491		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
42	462824	LEGUME EM CONSERVA, TIPO:MILHO VERDE, LATA 200 GRAMAS	295	UND/LATA	R\$ 3,20	R\$ 3,30	R\$ 4,14		R\$ 3,55	R\$ 1.047,25
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 03/2022 UASG-158273	PREGÃO 16/2022 UASG-980217	PREGÃO 01/2022 UASG-989847		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
43	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM 900ML	345	UND	R\$ 12,70	R\$ 12,80	R\$ 13,00		R\$ 12,83	R\$ 4.426,35
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 04/2022 UASG-155909	PREGÃO 03/2022 UASG-158273	PREGÃO 05/2022 UASG-788820		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
44	463916	CONDIMENTO, TIPO:ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO, PACOTE 10G	5000	PCT/UND	R\$ 2,96	R\$ 3,54	R\$ 4,20		R\$ 3,57	R\$ 17.850,00

ITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 116/2021 UASG-160537	PREGÃO 03/2022 UASG-158564	PREGÃO 02/2022 UASG-160021		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
45	446618	OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:BRANCO, CLASSE:A, TIPO: GRANDE	395	UND de cartela c/ 30	R\$ 18,50	R\$ 19,50	R\$ 23,00		R\$ 20,33	R\$ 8.030,35
ITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 01/2022 UASG-160473	PREGÃO 01/2022 UASG-160523	PREGÃO 09/2021 UASG-160523		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
46	460387	PÃO, BASE :DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI- DOCE, TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/REDONDO, 50 GRAMAS	1480	PCT C/ 4 UND	R\$ 3,85	R\$ 7,74	R\$ 10,90		R\$ 7,50	R\$ 11.100,00
ITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 46/2022 UASG-987809	PREGÃO 01/2022 UASG-926164	PREGÃO 11/2022 UASG-98957		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
47	460386	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI- DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE, 50GRAMAS	2629	PCT de 300g	R\$ 5,45	R\$ 5,73	R\$ 6,98		R\$ 6,05	R\$ 15.905,45
ITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 07/2021 UASG-158512	PREGÃO 01/2022 UASG-928706	PREGÃO 01/2022 UASG-929347		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
48	460401	PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. 500G	740	PCT	R\$ 7,07	R\$ 9,95	R\$ 11,30		R\$ 9,44	R\$ 6.985,60
ITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 05/2022 UASG-788820	PREGÃO 16/2022 UASG-980217	PREGÃO 02/2022 UASG-160018		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	

49	463920	CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, EMBALAGEM 50G	1380	UND	R\$ 2,36	R\$ 1,44	R\$ 8,30		R\$ 4,79	R\$ 6.610,20
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREGÃO 02/2022 UASG-980295	PREGÃO 10/2022 UASG-980227	PREGÃO 02/2022 UASG-160022		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
50	463809	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE.	200	KG	R\$ 12,01	R\$ 13,00	R\$ 17,00		R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREGÃO 60/2021 UASG-153038	PREGÃO 02/2022 UASG-982333	PREGÃO 4027/2021 UASG-982853		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
51	225848	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM: PAPEL METÁLICO, TIPO CONSERVANTE: ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA DOMÉSTICA. PACOTE 50G	120	UND	R\$ 5,29	R\$ 6,20	R\$ 7,74		R\$ 6,06	R\$ 727,20
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREGÃO 02/2022 UASG-928947	PREGÃO 01/2022 UASG-929045	PREGÃO 01/2022 UASG-928830		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
52	448219	SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, ADITIVOS: IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50% CLORETO	297	KG	R\$ 1,70	R\$ 1,95	R\$ 2,00		R\$ 1,88	R\$ 558,36
IITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREGÃO 05/2022 UASG-980277	PREGÃO 02/2022 UASG-980531	PREGÃO 01/2022 UASG-928742		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
53	449006	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO	356	UND	R\$ 4,35	R\$ 5,68	R\$ 10,16		R\$ 6,73	R\$ 2.395,88

ITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 17/2022 UASG-980551	PREGÃO 22/2022 UASG-980403	PREGÃO 04/2022 UASG-928583		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
54	464758	LÍQUIDO, SABOR:CAJÚ, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, PARA DILUIR,	1782	LITRO	R\$ 7,19	R\$ 13,20	R\$ 26,49		R\$ 15,63	R\$ 27.852,66
ITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 04/2022 UASG-980451	PREGÃO 01/2021 UASG-752000	PREGÃO 06/2022 UASG-158425		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
55	397629	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR:GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PARA DILUIR VALIDADE:12	949	LITRO	R\$ 9,00	R\$ 11,50	R\$ 13,66		R\$ 11,39	R\$ 10.809,11
ITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 01/2022 UASG-442814	PREGÃO 70/2021 UASG-153294	PREGÃO 489/2021 UASG-453230		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
56	442814	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO:INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR,	1366	LITRO	R\$ 9,70	R\$ 10,70	R\$ 12,50		R\$ 10,97	R\$ 14.985,02
ITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 30/2022 UASG-160007	PREGÃO 02/2022 UASG-980227	PREGÃO 03/2022 UASG-158273		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	
57	463806	LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE SALADA	892	KG	R\$ 8,90	R\$ 10,54	R\$ 13,00		R\$ 10,82	R\$ 9.651,44
ITEM		ALIMENTO	QTD TOTAL 200 DIAS LETIVOS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	PREGÃO 01/2022 UASG-989847	PREGÃO 03/2022 UASG-158273	PREGÃO 02/2022 UASG-989835		VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO	

58	249818	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ: 4 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO, 500ML	84	UND	R\$ 2,10	R\$ 2,30	R\$ 13,85		R\$ 6,08	R\$ 510,72
									TOTAL ESTIMADO	R\$ 630.352,57

Maués, 11 de agosto de 2022.

Rafaela Batista Solimões

RAFAELA BATISTA SOLIMÕES
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MODELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiro, refrigerados/congelados) para o IFAM – Campus Maués, para uso na merenda escolar especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)